

STAINED

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Κ.Ε.Υ.Ο.Ρ.Α
3

2011



2011

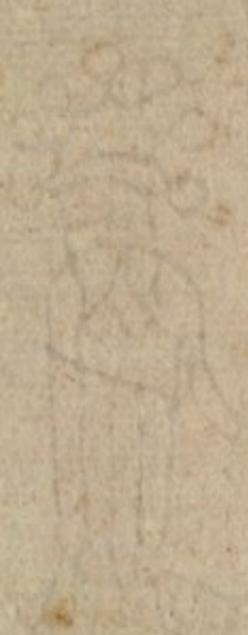
Statutos da vde de Euzia

porim foz os antigos
e os vlt^{os} estas reforma-
dos e fo^o os verdade^{os}.

Não servuẽ pa nada

sem pa memoria.

THE
OF THE



2

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

OMO A PRINCIPAL OBRIGA

do do nosso pastoral cargo, e ja aprouentaz as almas e nos comme
tidas, e buscar todos os meios para isso possiveis, e para isso
muy principal ter bons ministros: vendo a falta que havia no
nosso archiepado de vros pregadores, confissores, curas, e
sacristas idoneos, com que visto por elle bem affituar, e
cargo do nossa conciencia, e da sua, vros moues a cuidar como mi
lha por elle nem os satis fazer a esta nossa obrigação. E vendo
que a providencia divina (na qual tudo se faz) supre o efeito
das curas que acabas, com produzir outras novas vros lugar,
e que a mesma vros, e vros a industria humana, nas que
vros a de e perpetuar. Mandamos e por vros de vros de
cebi pa de pregadores, e pias que llessem casos de conciencia,
e llessem muito cuidado da boa creacao de novos sacristas e da
reforma dos antigos, e vros na vida como na ciencia:
e a que llessem outros fossem, tales ministros como cumpria,
principalmente os que vros a vros de novo. Como esta obra
vra de tanto vros do nosso onra, e bem das almas, que elle
vros de vros sangue, e vros a sua misericordia favorecia
e a Judaea de vros, que o fruto que ella de de vros imbreve
de vros, vros obrigou a procurarmos mais meios para o
effeito: principalmente vros de vros para vros de vros
elle, e de vros da Companhia de Jesus: e a
profissam de Instituto no Infino de vros de vros que vros
sua butina, e ratam, proprio para o fim que pretendiamos: e
de vros
taeas, e que por elle bem, e exercitar o que de vros por vros

Instituto, de tanto serviço de Vossa Magestade, e proveito das almas,
seu e de tantos e suficientes ministros, que de verdadeiramente se
pretendão. Pellos que confiamos Vossas em o favor do Espírito
Sancto, em cujo Louvor fundamos o dito collegio, prespe
rarmos que nam os mentes de quem nelle ministros se bene para
o dito de se de par (que foy no primeiro intento) mas tam
p ara os bispas e vizinhos e comarca: e que por o liden
na de Collegio de mentes e linguas, deus, Casos de con
ciencia, e theologia, com tanto cuidado da virtude e boa ins
tituicao das pessoas que nelle ouven, e para aver tanto nu
mero de pregadores, confesores, e curas se bene, que o Rey
meu senhor, e os seus e de seus heredes e sucessores possa
em o governo e de sua conciencia e saber para as igrejas de sua
representacao, e mandar aas segas Reinos e provincias
delle e subgrtas para augmentacao de nossa sancta fe,
e para remedio e conuersao de tanta gente d'elle e subgrta, e
para a sustentarem no verdadeiro modo de vida e estado, e
para se acrescentar inda mais o numero de tales ministros,
e a sua butima de hereditaria com mayor credito, para ben das
almas, e mayor serviço de Vossa Magestade, e para seguirmos de
o glorioso exemplo de muito alto e muito por do Rey
de Joan, e de se de de nome meu senhor Joao, que no seu
deus e de sua gloria, e fundar, renovar, e dar tam mag
nificamente a universidade de Coimbra e de muito serviço de
nossa Magestade, e honra e proveito de todo o Reino: e para ajudarmos
no que alluo se possue de o de sancto Instituto, com consertin

Deus in cunctis, Juuemos & Sancto padre facultas pra
erigi & stud. fundado no dito Collegio in vniuersidad
& stud. gra l: e pra fazer Statutos pra bom gouerno dela,
Como consta da bulea da creicao, e queo tresca e publica
forma vey no fim dos Statutos. e pra queo Victor
Cancellario, Lente, e officiaes da dita vniuersidad saibao
e que a seus officios pertence, e o guarden, intiramemte
per dntesidade apud d Lica a Nos commetida. e ordenamos
Statuimos e mandamos as cousas seguintes /.

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in dark ink on aged, yellowish paper. The script is dense and difficult to decipher due to its cursive nature and the fading of the ink. The text appears to be organized into several lines, with some lines starting with large, decorative initial letters. The overall appearance is that of an old, well-preserved manuscript.

ESTAVTOS

Faded text block containing several lines of illegible script.

Capitulo primero

Faded text block containing several lines of illegible script.

Faded text block containing several lines of illegible script.

¶ Os ditos Studentes deam muito cuidado de se conformarem, e
menos sua vez cada mes: como se vos humo fazer nos outros
legios da companhia: e os que duarem yda e para comungar
e faram a menos tres vezes no anno, por Natal, Pascoa,
e Pentecostes.

¶ O dno. e mando que toda a Universidade de Coimbra no dito
Collegio quatro vezes no anno, dia do espirito sancto, que se
chama invocaco do dito collegio, e dia de todos sanctos, que
se dia da creicam do dito estudo, Universidade, e dia da pu-
rificacam de Nossa Senhora: e dia em que se for o estudo e
me levar para o

Capitulo Segundo.

¶ In quanto o Rey meu snr. me tem feito mercie per sua prou-
isao, de dar no Hospital de uora. Lugar de uente e de
parado, para nele se curarem os studentes pobres da dita Uni-
uersidade:

¶ O dno. e mando que quando algum dos ditos studentes ad-
oer: hum dos seus capellães que no tal mes duarem cargo
da visitacão dos enfermos, e faca saber com diligencia, ao
prouedor do dito Hospital: e qual o mandara a logo visi-
tar pello fisico da casa. e parecendo que se possa curar
em sua pouxada e faraa prouer de omes e mizinhas a a-
custa do dito Hospital; e se não necessario per amil e for
prouimendo de trazida do dito Hospital, para ali ir e
nelle curar e uti per dita conualescencia.

Quo Reitor dedito Colegio d'raa muito cuidado & sabios stu-
 dantes que a bearem, e os pobres, e os mandar
 visitar e consolar por os padres d'ito Colegio: e os
 lembrar o que compri para saluacao das almas como
 os ditos padres o tem por officio /

Quo d'no mande, que os vinte e quatro sacrosantos que o d'no
 ordena que a sanadita vniuersidade, para ouuizem a lica
 do cargo: bus cada mes por sua vltima causa, d'nsa cui-
 da da visitacam dos ditos estudantes d'itos, e fallendo
 algum, e jam obriga os notificales a d'ito, para inome
 dar aos estudantes, que h'zem por oua alma. e quatro os
 ditos sacrosantos, por sua ordem, alim os bus que no ta-
 mes ouuizem, e acompanharaam o tal e funto da sepultura,
 e qua l' d'nsa d'raa vacubta d'ito hospita l. e os di-
 tos vinte e quatro sacrosantos d'raa sum apontado e cada
 e um anno que faça guardar, e compri a vltima dita:
 e qua l' d'nsa d'raa d'ante eles o d'ito d'ito Colegio, no pri-
 cipio de mes de outubro /

De protector da vniuersidade quem se e do
 que pertence a seu cargo Cap. d'rao.

Protector desta vniuersidade he o d'no d'rao d'rao d'rao
 o principio d'rao nome, que por me fazer mercis ouue por ben
 e a carta apostolica da Inome d'rao e os d'rao d'rao
 d'rao d'rao legitimos d'rao d'rao. e a sua vltima

Universidade da dita obediencia, e o mesmo abapo sua
protector, e mand: Cassy e faraa sempre a dita Universidade
e o they protector.

¶ O they como protector conuenem mandar visitar a Universidade
e as pessoas da por pessoa qualificada, ordinariamente
e l'z em l'z annos. A qual visitacao e faraa conforme
a o theymento e visitado: por em o theymento antes da vi
sitacao ordinaria causa por onde ege pareca que a Universidade
e necessitada e visitada e reformada e tudo ou em
parte, e mandara a visitar conforme a ta l'ndez e da l'z

¶ O they conuenem a prouar e confirmar as e terminacoes que
o they e a Universidade e o marem, sobre fazer e
tirar, acrescentar, ou de tirar algum estatuto, ou
officio, ou carrea. E o dito they nam dispensara a algum
estatuto com pessoa alguma.

¶ O they nam alienara nem consintira a alienar e o they
algum da Universidade.

¶ Os they que a Universidade e a obediencia a they, pe
diraa por mero a sua al'za, que Jure e fazer cumprir e
guardar de os o they estatutos, e principalmente as coupas
contidas neste cap. q' continem especial obligacao do they pro
ditos, e qual capitulo e l'ria to e perant' sua al'za.

7

Capitulo quarto, Da obrigação que tem o arcebispo
deuora gouernar da vniuersidade,

O arcebispo deuora pertencer a gouernação da vniuersidade,
a qual, ista a ne pa in perpetuum por a plica autoridade do
arcebispo deuora. Dele conuem como cosa tam important
a sua prelacia, vigi. e gouernar da vniuersidade e ter
ellea e special cuidado.

Antes de meter a usar os polres de gouernar adima ditos,
o vniuersidade com bus conselheiros mais antigos
e se pediraa que faca juramento de cumprir e guardar tudo
o que a seu cargo pertencer, e de fazer intzamente guar
dar e cumprir de b e contra de dho estatuto d. e de jurar
que o dito arcebispo fizer ou faraa a mento pleso seu
uas de conselhos, e vna a sinais por dho arcebispo,
e stando o dito arcebispo ab vago, o Cabido aa dha
canti na, teraa juricaa algua nem superintendencia na
dita vniuersidade, por quanto a dita gouernação se anopa
ao arcebispo com ista de Laracaas que pertence ao arce
bispo q for deuora, tanto que for prouidos e confirmado,
e naq suar de na dita gouernanca o Cabido, posto que a
see vacante succede a juricaa do arcebispo.

O arcebispo conuem visitar a vniuersidade ordinariamente,
em cada hum anno conforme as vigimentos da visitacaõ ordi
naria e فرماندور dos estudantes, do rector, e outros,
e mais officiaes cumprem com seus cabidos, como conuen
a ben da vniuersidade, e alle conuen, seuer aelthy

4
sobre qual quer d'ordem que na d'uniuersidade ouer, e por elle
nam po. e de remedada.

Isto que o d'arcebispo nam possa fazer estatutos, nem dispensar
nos que sa dao ordinados: Por em omes necessarios fazer de,
decretares, tirares, ou de lazaros algum estatuto nouo, pa
boa gouernacaõ, e conseruaçaõ da d'uniuersidade, do d'arcebispo
pertence mandar queo Reitor, lectors, e d'putados em con
silio tratem sobre isto, omes se presentem. E quando
d'terminaçaõ com parecer de mais, e d'arcebispo aenuiaraa
a d'leitor para se aprouar, e confirmar. E a mesma ordem
tiraa e d'arcebispo quando se d'fizer na d'uniuersidade de crear
algum officio ou cadeira nouo.

Capitulo quinto de Ritor da d'uniuersidade

De Ritor da d'uniuersidade heo d'leitor do Collegio do Espirito
Sancto, e tanto que for eleito em d'rito do dito Collegio, confor
me aos estatutos dos padres da companhia, ou aa auida por
Reitor de toda a d'uniuersidade, omes de necessarios suba e lica.
Deo qual d'rito tanto que sua eleicaõ for notificada, toda
a d'uniuersidade se reconheceaa. E cumpriraa omes mandados
in licitis et honestis, conforme aos estatutos. E de d'rito
ouaa obigaõ, mostrar a eleicaõ ao d'arcebispo, antes de se
eutar do dito officio, e depois d'notificada sua eleicaõ
ao d'arcebispo, e a mesma a consilio, e nele daraa conta da sua
eleicaõ, e como a notificou ao d'arcebispo, e do d'rito de faraa
e quanto aos escusados e condes.

¶ A Reitor patre mandar a todos os Condegos e a Junta da Faculdade, nos tempos e ordens pelos estatutos, e quando ege mais parecer necessario. E nos ditos Condegos e a Junta da Faculdade pertencer proprio as causas que nele trouderem e tratar: e mandar votar a cada hum a sua ordem, e fazer callar os que intrompirem os votos dos outros, ou se detiverem mais do que necessario e mais adamentado: e aos desobedientes, ou que fallarem e sortizmentem por as pemas que he e parem.

¶ A Reitor patre fazer guardar os estatutos e privilegios da Universidade, nas causas que forem da sua Jurisdicção: e em todas as outras que comprizem a ben e dadita Universidade, quanto nele for traballar por a que trouderem, lembrando as ao Director: e juntamente com ele requerendo as a conuua da Universidade.

¶ A Reitor patre representar ao Lente, e Estudantes, e que tem informacão que fazem o que nã he: e com o ditos e castiga los segundo a culpa e a qualidad da pessoa.

¶ A Reitor patre mandar aos thitores, Lente, e Estudantes, que se ajuntam nas pregações e outros que a Universidade fizer, conforme aos estatutos, e a tomar a proua dos cursos como se vira no capitulo da proua d'elles.

¶ A Reitor patre expressa, em todos os d'utos, e deputas publicas e priuadas, que nas escolas se fizerem. Quando pessoalmente nã poder assistir por algum legitimo impedimento (que traballarã e se recusar quanto nele for) o que presidir nã se faça faculdar e que o d'uto for, ficara a

no ouo lugar, no tal duto. Cauenbor duotar nele o boto
mais antigo ou viraa pera o dito presulnte, e oua rentaraa
Jundo con ele, em quanto o a judar a thigular ro do to, e
acabado do thigular ou doznaraa a ouo lugar: e o dito thig
tar, ou aquele que em ouo lugar estur mandaraa cometar,
Cacabar o duto, o d argumentar, e callar os que arguyren,
e porres pemas, e castigalos, ou no taes dutos fire
e oubdientes, ou sobra amint p r furoo /

¶ Ido ou mtenhaa nan, ou a fando o dice bpo nos tais autos,
por que ouo rle presulnte, a elle pertine a presulncia,
e toda a mais gouernanca nos tais dutos conforme aos
statutos /

¶ Ou o saraa o officio de Cancellaris, quando nam for
nomeado por a companhia, proprio official: e por em nos
Autos que a presulncia pertine a o Cancellaris, e ele conu
mandar cometar Cacabar os tais dutos como ou dira no ca
pitulo seguinte

Capitulo oyo to do officio de Cancellaris

¶ O Cancellaris pertine, dar os graas de Licenciados, bto
res, e mstres, e ou presulnte em to do os exames puuaes
pa Licenciados, e na prouacam de Licenciados e d rtes,
e a ele conuem mandar cometar Cacabar os ditos dutos,
e mandar argumentar ou callar os argumentantes

guardand a ppearlucias a cada hum, e lti r b o s p a d a s
n g o n o t h o l u r d a s d u u d a s m a i s b n o r r a r i o , o u n a n , l i r
x a n d , h o p o n d i o s u b t o t a n t o , e a r g u m e n t a r d o s d l e g u
m e n t a n t e s , e l e x t i n c e m a n d a l l o c a l l a r

D e i d o C a n o n i a r i o d r a a s l a u e s d a c a f a , e p a m e p r i u a
e p o r e s t i m p o q u e t a f l u t o d u r a r : e f a r a a l o p e f a r
a d i t a c a s a , e t o d a s a s p e s s o a s , e x c e p t a s a s q u i o r
v l a r a n o e x a m e p r i u a b : e o u l l a r a a p e r o y a d i t a c a s a
c o m o e s c r i u a d . e c o n s e l e g o : d i r a a f i t a r a s p o r t a s , e m a d
d a r a a q u e a t l o e s b d i o e x a m e p r i u a b e l i c o c o n f i r m e
a n o s t a t u t o s : e n a m c o n s i n t i r a a q u e a n t e l i c a e l i c a o
o r d e r e m a i s q u e m e a r a , e t r a a t i n t o q u e o t h l o g i o
o r s a b a d a d i o , e q u e p e s s a a l g u a n a m b u l l a c o n r e
a n t e l i c a e l i c a n , e l e x p e r o y d i r a r a a q u a n t f o r
e m p o : e n a m c o n s i n t i r a a q u i o r d o t e d u a s v e z e s o t r e
a a p r o u a c a d , o u R i p r o u a c a n , c o m o o r d i r a a n o c a p i t u l o
e e x a m e p r i u a d o . e a r l a n b o r n o d i d o s t u t o s e a r g o p o
e l e x t i n t i n t o d a a p r e f u l n a , e x a p t o s d a r . b o g r a o s

C a p i t u l o o p t i m o d e s p u t a b o e s p r i u a d
e c o n s e l e g o

P r i m a q u a d o s p u t a b o s p e r a s c o n s e l e g o , d u s l i n t a s
e t h e o l o g i a e o u c a n o n e s , e l o s o u t r o s d u s s u n o r s a l i n t a
e d i t o s q u e l i r f i l o s o f i a , e o u t r o l i n t e d a p r i m a c l a s s e
o u d a s e g u n d a d h u m a n d a d i

C Os quaes oriam chama de a todos os congregos que se fizerem, a foy
graes como particulares, nas couzas que conuen, a alguma facultad
particular ou comun, a toda a vniuersidad, e foyraam,
e ornyo que se lles oulha.

Jurraa hum escripto de congrego, que tambem oruira de foy
uaõ da Matricula: e orra hum padre de da Companhia, que o
fiter de congregios para y foy aduarem. e qual oruira
xar de oruira o dito cargo, integaraa sempre de liuro
de que fuerde. e maneira que o foy de liuro da
Matricula, e de de de da determinacõ de congrego
de orny sempre a bom foyado.

Capitulo de foy de Beil

Jurraa hum Beil, que oruira a nos doutos e obdas as facul
da de: e nos Juntamentos da vniuersidad: e qual traa
sua Alca e prata com sua calca e insignias e vestib re
rica e;

C o foy de orra para o dito Cargo sua praa honrada, e auto
pa o tal cargo: e orra eleito pelo fiter de congregios,
e quanto o ben foyer, e o oruira como fue. por que quando
parecer ao dito Reitor e congregios que nam orue como fue,
e amo e tab nam oruimenda, e nly orra outo oru lugar
orny por os orres ouer satis facer, alguma: e ainda que
a carta de foy prouido nam liue obdas e foy clausulas:

theologia, canones, & decretorum, & de iure in que cada uno
commoda a studium, & a subiecta vult que dicitur & stu-
dantibus ante se habet & guarda, nos dicitur & de iure que ordi-
nariamente se obligando fazer. Ca. p. p. g. h. a. o. r. l. m.
que habet & in idem dicitur: & dicitur auctoritate. & de iure
prioris & in iustitia a fazerem, & dicitur no dia que e
forem a iustitia & dicitur in no lugar que e de iure.

C Dito b. l. l. & oraa obligando a iustitia per se & p. o. n. t. o. r. e. s. c. o. n. t. i. n. e.
v. o. s. & quae qui autas a s. c. a. s. & s. d. u. t. o. r. e. s. m. i. s. t. e. r. e. s. &
l. i. n. t. o. s. que omnia & de iure presentis nos t. a. i. s. d. u. t. o. r. e. s. & a. p. r. e. s. e.
notificara & de iure in que se deo propina, & de iure a. p. r. e. s. e.
& d. i. c. t. o. b. u. l. l. a. p. r. o. p. i. n. a. & t. a. l. a. u. t. o. in que & d. i. c. t. a. o. m. u. l. t. a.
raa p. o. f. i. r. e. d. i. t. o. & d. u. t. o. r. que a. f. i. r. m. a. r. q. u. e. e. s. e. n. a. m. f. o. y. l. e.
uado & t. a. l. p. o. n. t. o. n. e. n. n. o. t. i. f. i. c. a. d. o. s. t. a. l. g. r. a. o. : & a. d. i. t. a. p. r. o. p. i. n. a.
& d. i. c. t. a. p. r. o. p. i. n. a. p. r. a. h. a. a. r. c. a. d. a. v. n. i. u. e. r. s. i. d. a. d. n. o. t. a. l. a. u. t. o. i. n. q. u. e.
& d. u. t. o. r. n. a. m. o. m. n. i. s. & a. u. e. r. : & d. i. c. t. o. f. i. r. g. r. a. o. o. u. d. u. t. o. r. q. u. e. o. t. a. f.
& d. u. t. o. r. p. r. i. m. o. q. u. a. p. r. o. p. i. n. a. p. r. e. s. e. n. a. m. o. r. n. o. t. i. f. i. c. a. d. a. o. r. a. a. p. r. a.
& t. o. f. e. i. d. o. i. l. l. a. a. a. c. u. s. t. a. d. a. d. i. t. a. p. r. o. p. i. n. a. & m. a. i. s. v. e. l. n. a. d. &
& t. a. l. b. e. i. l. l.

C Se d. u. t. o. f. i. r. & c. o. n. c. l. u. s. o. e. s. d. i. t. o. b. u. l. l. a. o. r. a. a. o. b. l. i. g. a. n. d. o. a. a. t. i. c.
& c. a. d. a. r. & d. i. s. t. i. n. t. a. n. t. & t. a. n. t. o. s. t. r. e. s. l. a. b. s. i. l. l. a. s. q. u. a. n. t. o. s. f. i. r. e. n.
& n. e. r. i. f. i. c. a. r. o. p. r. a. d. a. r. a. r. o. d. u. t. o. r. e. s. & l. i. n. t. o. s. & p. e. r. s. o. a. s. q. u. e. o. u.
& i. r. e. n. & a. r. g. u. m. e. n. t. a. r. & o. f. a. r. a. a. t. r. e. s. d. i. a. s. a. n. t. e. & d. i. a. & d.
& t. a. l. d. u. t. o. O. n. o. m. e. s. m. o. d. i. a. q. u. e. a. t. r. a. d. a. r. a. s. d. i. t. a. s. c. o. n. c. l. u. s. o. e. s.
& f. i. p. a. r. a. a. s. u. n. t. r. e. s. l. a. b. i. l. l. e. a. s. n. a. s. p. o. r. t. a. s. d. a. s. e. s. c. a. l. a. s. & d. i. c. t. o.
& a. n. n. a. d. a. s. p. o. r. t. o. p. r. e. s. e. n. t. e. & d. i. t. o. d. u. t. o. & d. u. t. a. m. a. n. i. p. a.
& a. s. n. a. m. t. r. a. d. e. r. a. a. n. e. n. p. u. b. l. i. c. a. r. a. a. o. t. a. l. a. u. t. o. : & a. s. c. o. n. c. l. u. s. o. e. s.
& d. i. c. t. o. e. o. l. o. g. i. a. o. r. n. a. m. & a. r. a. m. i. m. p. r. e. s. s. a. s. /.

Dito be. l. do to do os a. Juntamentos da d. n. m. s. d. a. l. f. r. a. d. i. d. o. s. l. b. h. i. t. o. r. e. s. p. a. s. s. y. s. f. i. z. a. r. a. b. i. r. a. a. p. o. r. t. a. q. u. a. n. d. o. f. u. r. d. e. a. u. t. o. s. p. u. b. l. i. c. o. s. e. a. a. c. o. m. p. a. n. h. a. r. a. a. d. i. a. n. t. e. d. o. d. i. t. o. h. i. t. o. r. e. s. o. r. a. s. s. e. n. t. a. r. :
 e. l. p. o. i. s. o. r. a. s. s. i. n. t. a. r. a. a. o. s. p. e. e. s. d. e. h. i. t. o. r. n. o. s. d. e. g. r. a. o. s. o. r. d. e. a. s. s. y. s. u. u. e. r. : o. u. i. m. p. a. r. t. e. d. e. n. d. e. p. o. s. s. a. a. c. i. d. i. z. a. s. q. u. e. o. h. e. i. d. e. e. s. e. m. a. n. d. a. r. : e. p. o. r. c. a. d. a. u. z. q. u. e. n. a. m. c. o. m. p. r. i. m. o. a. c. i. m. a. d. i. t. o. p. a. g. a. r. a. a. d. u. z. e. n. t. o. s. d. e. p. e. r. a. a. d. i. c. a. d. a. d. n. m. s. d. a. l. f. r. a. d. i. d. o. s. l. b. h. i. t. o. r. e. s.

Dito be. l. d. r. a. a. o. b. i. g. a. d. o. r. e. p. r. e. s. e. n. t. e. n. o. l. u. g. a. r. i. m. q. u. e. o. d. i. t. o. o. r. d. e. n. a. r. e. l. f. a. z. e. r. a. n. t. e. q. u. e. o. r. o. c. o. m. e. r. : e. n. a. m. o. f. a. z. e. r. a. a. l. e. g. e. n. d. a. m. a. n. d. a. d. e. l. i. c. e. n. c. a. d. e. h. i. t. o. r. t. e. l. i. t. o. b. o. r. a. c. a. b. a. r. e. e. n. d. e. d. i. d. e. b. e. l. l. d. e. n. t. e. o. u. t. r. u. b. o. u. t. r. o. i. m. p. e. d. i. m. e. n. t. o. j. u. s. t. o. p. r. a. c. o. n. l. i. c. e. n. c. a. d. e. h. i. t. o. r. p. r. a. a. s. u. a. p. e. s. s. o. a. q. u. e. s. i. r. u. a. n. o. t. a. l. a. u. t. o. p. o. r. t. e. e. n. a. m. o. f. a. z. e. n. d. e. i. n. c. o. n. t. r. a. a. n. a. d. i. t. a. p. e. n. a. /

Dito Be. l. d. r. a. a. n. u. d. a. d. e. l. a. g. a. s. a. l. v. a. r. o. s. l. e. t. o. r. e. s. M. e. d. i. c. o. s. l. i. c. e. n. c. i. a. d. o. s. b. a. c. h. a. r. e. l. s. l. e. n. t. i. d. : p. a. s. s. y. q. u. a. e. s. q. u. i. o. u. h. a. s. p. e. r. s. o. a. s. s. o. p. e. l. d. e. l. a. u. t. h. o. r. i. d. a. d. e. q. u. e. a. o. t. a. l. a. u. t. o. d. i. z. e. m. : e. o. s. a. c. o. m. p. a. n. h. a. r. a. a. d. a. p. o. r. t. a. d. a. s. a. l. l. e. a. i. m. q. u. i. d. e. f. i. z. e. r. o. d. i. t. o. a. t. e. o. l. u. g. a. r. i. m. q. u. e. o. r. o. u. i. d. e. m. e. s. e. n. t. a. r. : e. n. f. o. r. m. e. a. s. q. u. e. o. r. d. e. n. a. r. a. r. a. a. n. o. c. a. p. i. t. u. l. o. d. a. s. p. r. e. s. e. n. c. i. a. s. e. l. i. n. a. n. d. o. p. e. s. s. o. a. l. g. u. a. d. a. s. o. b. h. e. d. i. t. a. s. a. l. u. g. a. r. q. u. e. e. s. e. n. a. r. e. n. o. n. u. i. d. e. f. a. z. e. r. a. a. m. u. l. t. a. d. o. o. d. i. d. e. b. e. l. l. n. a. p. r. o. p. i. n. a. d. e. t. a. l. d. i. t. o. e. n. t. r. u. o. r. d. e. n. a. d. o. c. o. m. o. b. e. n. p. a. r. e. c. i. a. o. h. i. t. o. r. e. s. e. t. a. n. t. o. q. u. e. o. r. a. c. a. b. a. r. o. d. i. t. o. a. t. e. o. o. u. t. r. o. d. i. a. a. m. a. i. s. t. a. r. d. a. r. d. a. r. a. q. u. e. c. o. n. t. a. c. o. m. e. n. t. e. g. a. d. e. d. i. t. o. e. p. r. o. p. i. n. a. s. d. e. t. a. l. a. u. t. o. a. d. a. p. e. s. s. o. a. l. q. u. e. o. h. i. t. o. r. e. s. o. b. p. e. n. a. e. l. o. r. d. e. n. a. r. a. c. a. s. t. i. g. a. n. d. o. a. o. a. r. b. i. t. r. i. o. d. e. h. i. t. o. r. e. s. e. a. r. h. a. n. b. o. r. q. u. e. p. e. d. i. o. m. a. i. s. d. i. n. h. i. r. o. d. e. q. u. e. s. e. n. e. c. e. s. s. a. r. i. o. p. o. l. o. s. t. a. t. u. t. o. s. p. r. a. o. s. g. a. s. d. e. o. s. p. r. o. p. i. n. a. s. d. e. t. a. l. d. i. t. o. a. p. a. g. a. r. a. a. e. l. l. i. b. e. r. o. /

Prilla primeira vez: e se for comprehendido nisto outra vez
suspensão do officio pelo tempo que sem parecer ao dito Reitor

Cabe ao Reitor obrigar a levar a Maca em todos os acompanhamentos da Universidade, e do Reitor, como figura dito: e a Reitoria em todas as repetições que fizerem os Leitores da Universidade. Nas quaes seira com sua maca, e para as repetições a casa onde ouir a repetição: e acompanhalo a casa de assento, na Capella. E faltando em alguma repetição, pagara a Reitoria do seu ordenado para a dita Universidade. E o que se dito da Maca, que se ha de dar nos estudos, não se trata na Augustiniana: e licet de sufficiencia. E concluso es que os Estudantes ouirem por seu Reitor.

Capitulo Nono do Reitor e do que toca a seu officio.

Dado e mandado que o Reitor e o seu algum homem, e benévolo para servir de Collector: e qual outra pessoa auto. Jônia e a que os Estudantes de sua Reitoria.

Cabe ao Reitor pertencer castigar os Estudantes pela ordem que se ha de fazer, ou os mestres, e quando o Reitor vir que algum Estudante se escandaloso, e que nem a pallaura dos mestres, nem o castigo do Collector basta: e que se ta a nam da proveita a Reitoria e prejudica a os outros, e o faraa saber ao Conventual para o remedio da Universidade.

Apitulo Quarto da Livraria

Livrarias e escolas sua casa, para a livraria da Universidade, na qual
se devam livros e todas as facultades em abastancia, postos e
estantes e presos por caudas, e hipotecas por caudas, e em
caudas e taugas em suas heranças, e hipotecas e corraes
em titulos e indices no cabo da dita livraria e cada e tante.

¶ Do portiro e Colegio da casa de deo da dita casa: e nam sobre
de caligrafia e scripta os livros e copias de papel e sinuado
e congreso de livros sobre o

¶ Do dito portiro e guarda da casa e de abir, com diligencia
duas vezes no dia: no primeiro pela manhã, aas oito horas,
e ferrea aas onze: e a tarde aabrir aas duas horas: e
ferrea aas cinco. e no dia das festas de la meza aas
e ferrea aas dez: e a tarde aas tres, e ferrea a
aas seis: para que os Leitores e Estudantes que nado de
quierem ser estudar pelos ditos livros e possao fazer: e
na dita portiro grande vigia sobre os ditos livros pela
que nam furtos, nem de jam maltrataes. e a dita
e dito aaporta da dita livraria e pinado pela dita: e que
mandato de os Leitores e Estudantes que nado de
sob cargo e juramento e ferrea, que nam tirem livros algu
su parte de dita casa: nem ponhao nelle conta: e quando
forem e nado e ferrea com todas as heranças que os Livros
durem, e guardam silencio em quanto estiverem na dita casa.

pa vnam, et oruarem sus a os outud. Cassy traa cuida b d ali
par os ditos liuros, sacodillos d pps: r mandai valla a casa duas
vezes na semana, a os moud: r quando acahar moudo a lgun
liuro, o faraa logo saber ao vtr dr: o qual mandara a
fazer diligencia para o saber quem liou o tal liuro,
e para o vtr dr, e castigar quem nisso dner culpa: e quando
o d d liuro vnam acahar, oraa b p tendid pello vtr dr
conforme a os estatutos d os padres da companhia; e pareced
o ao vtr dr que d n, r le nisso culpa.

F Adita liuraria, oraa cada dms vtr dr a no principio da s
fira a os vtr dr, com o linte d prima d theologia: e d n
ausencia lle, com o d vtr dr: e assy b amaraa luy linte
da mais alta lgra da latinidade, o qual qui d os outud que
se pareca que conuen para adita vtr dr: e d d vtr dr
com os ditos linte d n p p d o e f r m d b conuego
o portiro que orue, e guarda, da dita liuraria, oraa d o
liuros, e raa facultad; e como d tam traa d: e d falir
algus: e tomaram d n conta ao guarda: e d acahar n
d tam danifica b p culpa d os que ne les vtr dr
o raa mandaraa p los b e l am d d tar, e b p r e s e n d r
d n d os d u d a n t e s nas lioes: e acahar o guarda culpado
o vtr dr b p r e s e n d r a a: e castigaraa como se pareca:
e m u n i c a n d com as pessoas, com que fizer adita vtr dr

capitulo X. da guarda d Cartorio

A guarda do Cartorio de encomenda a hum padre da Companhia
 de Confianca: e a guarda por a sua casa. Eputada dentro do dito
 Cartorio com o Almaris e ou capoes. E scritorios: em que se tem abo
 todas as escrituras e Bullas, privilegios, fei do
 e papeis que se forem integues. E maneira, que nam se possa
 perder nem danificar: E idem em a dita pra sepo serem faci
 mento a dar /

Do dito Cartorio, nam se possa tirar origina e algum privilegio
 ou es, ou alguma escritura, obant as liberdades dadas a uni
 versidade. E quando for necessario alguma escritura do dito car
 torio, dar se ha a la por mandado do ditto sum thesouro au
 tentico. E quando alguma pessoa vier a origina e e compy
 aadita a universidade por a se se ha a mostrar dentro na dita casa
 do Cartorio, presentis as pessoas que duvidem as haues. E
 por mandado e concordancia e liquitamento da alguma parte
 peder algum feito para o le ver, ou para o acobtar a outro
 fei do, e por a traam tirar pedindo o primeiro no cartorio: E
 parecendo que se necessario se mandara a dar ficando sempre
 pen for do tornarem ao dito Cartorio, dentro no tempo que
 no dito cartorio se for ordinado: E sempre ficando conge
 amendo nas rotas e mandado da pessoa ou pessoas a que se o
 dito feito integar: E a guarda da a cuida do do appradar
 dentro no dito tempo.

Se for necessario a a universidade, ou a outra alguma pessoa o tres
 la e de algum privilegio ou escritura, que se tem no dito Cartorio
 dar se ha a publica forma, por hum tabaliao da cidade ou do

Tapo appoblio, que praissa oraa chamado prest da guarda
do dito Cartorio,

Quando a pessoa que servir a guarda no dito Cartorio, Arzoar o ca-
migo, integaraa pelo Inventario a qua huxta todas as es-
crituras, Bullas, e mais papeis, que sobre ele forem ca-
gabo, e cobraraa confirminto da pessoa, que esse servir
no dito camigo, e qual a guarda pra do do tempo
de saber como, e conta do papeis que esse for adente
ques: pa s que auctaa hum Livro, que ostaraa in poder
do Juiz da Matricula,

Do Capao ou Caxoes, inque otreirem Bullas, e doces, e
privilegios de muita importancia, e auctaa duas haues sua-
traas o Reido, outa o dito guarda,

Do dito guarda oraa obrigar fazer hum Livro de Hypotheca
em o qual se de alfabeto ponha os titulos, e papeis q auctaa
e o camigo: e trazendo o Capao, e o pello numero, e inque
o treirem a Ma. d.

Auctaa na dita casa, hum Capao, inque ostaraa do dmb do
que se fizerem os bens e propriedades, e asy das igrejas
e das casas do Collegio, e a dnuir fidar: e asy quaes quer
Bullas, e papeis que fizerem a ben da fazenda do Collegio.
A dita casa do Cartorio oraa visitada em cada hum anno pelo
dido Juiz, e os seus lentis e theologia prima e
v. b. p. a.

¶ O dios e farias de Montaraa os cursos e licencias deufficiencia
 e de os mais autos que se fizerem p'ragraos no luro de graos
 p'curso: p'nan, d'araa f'x nen, Instrumento de ditos cursos
 e licencias e m'manda de dita. O d'os e farias de dita e de
 g'ad adas cartas de graos dentro de tres dias, e antes de
 ego intregar a dita carta de tal grao, p'ella qua e de dita
 e de nam leuaraa coufa algua. No d'araa con se en
 de de l'romo de m' lancado na d'icha da d'ia de f'ar e for
 de f'are l' cinquenta d'os. e de f'ar licencia de tinta d'os
 de de de, ou m' de de d'os. e de de de de de de de
 Carta e qualqua de
 no licencia de dita, p'la qual a parte que a pedir, canca
 ra a dita d'icha p'la dita carta ou de tanto, quanto de
 ta a d'icho de de de

¶ farias de luro de R'upta de luros de Cartorio no de l'
 de f'ar de
 de de de de de de de de de de de de de de de de de de de
 e de
 de
 de
 de
 de
 de

¶ farias e farias de luro de R'upta da luraia como de
 de de de de de de de de de de de de de de de de de de de
 dita luraia, no qua l' luro de
 de de guarda de
 cada facultad de de

sicut in libro de fabrica: dedito guarda a Minarada os assento da
 dita Recepta: e ante hum titulo e outro ficaraa e spaco
 parao Livro que se deve contar, e poro de Lancar a Recepta
 no dito Livro. E di de se firaas d'raa outro Livro em que se fa
 uiraa de los os moueis da vniuersidade que se virem, a fira
 ca pella com nas e fofas e autos publicos p' titulos e
 partas de Cas pessoas aque f'irem integues a Minarada
 adita Recepta.

E de los os Livros de credito e outros que se quer em que se ditos
 cuiaa se fuer, e ram incadinaas numeras de a Minarada
 p'los de fira em cada fofa: e nam o d'raa nan, e d'raa fira
 do que se fira ne les e de fira a assento no cabo de tale
 Livro, e numero das fofas, e de amo, e de officia a fira
 nado p'los de d'raa. E quando o padre que se virem de fira
 uao de Conregos acabar o tempo que se for ordenado p'ra
 se vir o dito cabego: integaraa de los os vigintio e cinco
 que se virem de d'raa p'ra, e o padre que se virem: e de d'raa
 d'raa obriga e mandar fazer integar de ditos Livros e
 quem se virem de d'raa.

E por cada assento de estudante no Livro da Matricula, e Lancaraa
 na dita d'raa de tres: p'ra p'raua e assento de cada Curso
 e pagaraa, e de tres: p'ra cada artidan, que passar e Lancaraa
 na dita d'raa de tres.

Capitulo Xuy. De taxar de los os Estudando

Luzas bus taxabres, sum da vniuersidad, Couto da cidade
deuora: do da vniuersidad ora a leito em conueto. e hes
tres annos ora os graduaos mais antigos da dita
vniuersidad, e da cidade e huta annos pra cima: onas ora a
natural da cidade e huta nem p'issoa que elle ou parente
ouus anhao casado pra allugar na dita cidade. Couto
ora a lei do camara e hes em tres annos. Couto ditos
taxabres ora o cabego e taxar alugues p'issoo das
casas que forem dadas aos studantes, e p'issoo da vniuersi-
dad, e que p' virtude dos priuilegios da cidade e huta das casas
e quando ambos naes forem conformes escolheram por dreyro
e juiz e fora como conuinhao. e compracia a parte que
de for: e com os bus taxabres conformes e compracia
ou parente.

¶ Dos ditos taxabres ora obriga do a taxar cada tres annos
sua vez das as casas cobreditas, nos preos e ventias que
alguns quas conciencias ege parem que valim, auens de
reis da qualida das casas e lugar onde obrudem, e a
mais circuntancias que obriguierem pra alge poiren os
ditos preos: e alim da dita taxa ora que assy e huta e fa-
zer, cada tres annos ora obriga do a obrigar e taxar das as
casas em que assy pouparen as ditas p'issoas da vniuersidad
cada vez que pr alguã das partes forem obriguibos. e
orden, nunqua taxara a casa algua obriguimento e
parte ou primario ege conota p'issoo de officia que ella
possa dar, como a parte que de a dita taxa, foy obriguida.

Ao dia, E tempo em que adita taxa se osuue fazer: Conuio
 a parte auente das taxaa de notificaa aalgua p'ossa deua casa.
 Na taxa gra liquidaa de fazer d'hes in'hes um d.
 os ditos taxaa b'ies sun dia ~~C~~ Ad' que vad aalgum, bairro
 ou rua mandaraan por hum portiro lancar hum pregao como
 ao dia seguinte o'hao de comitar d'taxaa ad' casas daquelle
 Bairro, para as partes aque dcaai ou en' presonts, ~~C~~
 quererey oua Justica.

A parte quonaa for presont' nen' b'iquiere oua Justica ao tal
 tempo, na h'ouaa ou uida: ainda que d'pois d'ilha aलगar
 que h'aa, foy sabedo da dita taxa.: No entanto que
 d'os es'ruaa' f'izer das ditaa taxaa, para sempre como
 as partes f'ora b'iquiridas p'lo dito pregao, a p'or qu'it' d'
 eodia mes, como se f'izerao. Esta l'aa n' h'oo
 v'raa f'ito p' d'efruuao, da l'ina b' p' l'as taxaa b'ies
 e da raan' n'rio credito. ~~C~~ e contra que algua casa o'
 tappe em maior precio do que d'taua aलगada p' lo d'no d'la.
 e moraa d' d'udant' nan' v'raa ob'igado pagar p' la dita taxa
 e d' faz' f'auor d's d'udant's, e pagaraa somente a
 लगuir p' que d'itua aलगada.

Pera se sabaa as casas que andao aलगuir in' toda a l'da
 d'raa cuidaa e f'ruua' das ditaa taxaa, ta'nd' que forem
 v'leitos os ditos taxaa b'ies mandar fazer hum liuro a am' b'ia
 da dita ouina f'ruaa, e n'nao p'lo Juiz e f'ora da dita
 cidada: em que e f'ruuaa d' d'as as casas que d'taa aलगada
 p' o' costumeo d' lugar: e l'arando cada Rua e Bairro

oube sy: e quantas suas casas, pousadas, e
outras. E no dito livro se pde ler a assento das casas e pousadas
e preço e taxa, em que foram taxadas. E quando algumas casas
ou pousadas, ou fizerem, ou nouo pousada ligarem, ou assen-
tarem logo no dito livro. E se taxarem por camandante
ou hereditario.

Conforme a faraa de Laracaõ em cada titulo, das casas e que se
estruam e studant, nomeados por seus nomes. E do livro
de Laracaõ e mpre e mado e escriuão das taxas, e lites. E
tres annos, no tempo em que forem feitos os novos e taxa-
res, e para o dito escriuão obrigam a dar seu cartão ao thesor-
eiro das escritas e das taxas. E todas as casas e acidaõ, e das
suas e oustas, e de Laracaõ e mpre e mado e escriuão das casas e que se
estruam, e quantas suas e oubradas e de outras, e os nomes de
seus de las, e o preço em que foram taxadas. e que faraa
conforme ao assento de seu livro. E se houver quando ege algum
estudante, ou alguma outra pessoa da vniuersidade vier pedir
casas, ou para o dito cartão a qualidaõ das casas que ege
pedir, e se for conueniente para a dita pessoa, e se
mandar dar. E das casas e pousadas, em que ege
pessoas que se saõ, e mpre e mado que nam, e se da mesma vniuersi-
dade, e se pousadas e acidaõ e mpre e mado e escriuão de
estas mandaraa logo e de pesaõ, e de seu mandado e aver,
e de pesaõ e de agiao. E qual quer mpre e mado de taxaõ
da dita cidade e outra, e que o dito de pousadas e mpre e mado
e de pesaõ e de agiao, e de pesaõ e de agiao e de pesaõ e de agiao.

e de bonis mandatis: p[er]vindo a ligu[er]ia. Na con[di]c[ao]n[de]m[en]to de anas
 das ou de pe[ss]as as casas, que h[ab]er[em] de mandar dar, ledi de
 h[ab]er de h[ab]er de a[nt]e e de con[di]c[ao]n[de]m[en]to, p[er]aqu[em] de h[ab]er de como
 for Justia. E quando ex[ist]irem out[ros] novos taxegres,
 farao o dito escrivao out[ros] liuro, em que h[ab]er[em] a continham[en]to
 ou diminuc[ao]n[de]m[en]to que p[er]tencer[em] as ditas casas ja pagadas, e
 a ligu[er]ia que h[ab]er[em] taxarem /

E em h[ab]er de p[er]t[en]cer a qual quer qualid[ad] que ex[ist]a, ali quantar a
 mais o aluguel das casas, e que for ordenado p[er] a taxa que
 ex[ist]ir for posta: posto que algu[m] estudante ou pe[ss]oa da Uni
 versid[ad]e ex[ist]a q[ue]ira dar mais pelas ditas casas: sob pena
 de quem, e contrario, fizer, perde o aluguel da tal casa, ou o
 o[br]o de tal d[omi]nio p[er] a d[omi]nia da d[omi]nia d[omi]nia, que o Sindico
 ou a obrigac[ao]n[de]m[en]to h[ab]er[em] de con[di]c[ao]n[de]m[en]to: e qual o farao
 entregar aos estudantes ou pe[ss]oas que nas taes casas p[er]p[et]u
 ren, e aindam[en]to d[omi]nio em pago a seus d[omi]nos, ou aos d[omi]nos,
 e las ou ja trarem, h[ab]er[em] de /

E logo o farao meter na dita d[omi]nia e cam[er]a de h[ab]er de no l[ib]ro
 d[omi]nia, sob pena de pagar em l[ib]ro p[er] a dita d[omi]nia: e a m[en]do
 de ma d[omi]nio de aluguel p[er] a dita d[omi]nia na d[omi]nia
 os que h[ab]er[em] de algu[m] estudante ou pe[ss]oa da d[omi]nia d[omi]nia
 d[omi]nia de aluguel das ditas casas: p[er] quanto o aluguel
 se pagara a tres dias. N. Sun, d[omi]nia de: e segundo no caso
 da segunda d[omi]nia: e o outro no caso de d[omi]nia. E p[er] a
 d[omi]nia das casas trarem o aluguel, os taes estudantes e p[er] a
 da d[omi]nia d[omi]nia ex[ist]a dar[em] fianca, ou cauc[ao]n[de]m[en]to da d[omi]nia
 da contra o d[omi]nio de aluguel. E p[er] a o fabricar as p[er]p[et]uas

q' Leuad su pe d'n, sin feir contra d'n. Vgimento, e d'itros ta e a
 tres p'metros que tapen, as ditas casas, daram juramento a as
 p'p'as que nellas morarem que de la rem, o sin feir o que d'itros
 pagos de d'itros aluguer, e no pagara d'itros maos. Ca se f'zer
 que se f'z alguma v'za contra d'n. Vgimento, mandaram, p'lot
 o'ue f'rua. f'azer sum d'itros sumario in que a'ndaram, de
 taxares com a p'essa que a'ny d'itros d'itros. e
 ro d'itros in p'garaa e f'ruadao d'itros da vniuersidad' p'a
 f'iquier p'ranho e vniuersal a p'emas cont' f'endas n' d'
 Statu d'.

¶ Depois das casas d'itros, dadas a as p'p'as da vniuersidad' p'ri
 etus alugueres como d'itros e, nan, e f'ezes vniuersal, contra d'itros
 as vntal d'itros p'ra d'itros d'itros a outra p'essa alguma. e d'itros d'itros
 do studant' e ou p'p'as alguma da vniuersidad', e vniuersal
 nas ditas casas de f'rua tament' e ou nam pagarem, ou alleu
 gueres alleas a os d'itros que f'ao obriga d'itros, ou na d'itros
 fiancas, ou cauca d'itros d'itros a'ntes de d'itros. e cont'ua d'itros
 d'itros d'itros, e cont'ua d'itros d'itros d'itros d'itros d'itros
 vntas, e mandaram lancar das casas. e f'ara no caso
 e que f'ez justicia; e p'ra outra vniuersal p' d'itros d'itros
 tirad' e, ainda que o proprio d'itros d'itros diga que aqui p'ra
 y: saluo mo' t'amb' que se v'heue e ta l' caso d'itros. e
 conforme a d'itros d'itros d'itros, Ma' d'itros d'itros no ta l' caso
 malicia vntima contra o morad' d'itros d'itros casa, p'lega f'azer
 taxar, ou vnta vnta de mel' d'itros. e in qual quer caso
 que o d'itros d'itros f'izer de p'esar contra vntal da p'essa
 da vniuersidad' que nella pousa, daraa fianca e d'itros

Rege e de pessãoada e d'outro casado, que vivia na nella pa de
 ou pella pessão que a faz de pessão, d'outro modo do mundo,
 e na, e comprindo a pessão p'adira adita fianca, anhetad per a
 e d'outro da vniuersidade, e a outa pa quem o acuzar,

Os d'outros Studentes ou p'essoas da vniuersidade que quizerem as
 casas em que a p'essoas morar, por mais tempo: ou am obrigados antes
 e dia e san Miguel de cada anno fazerem saber
 aos senhores das ditas casas, como as quizerem, e anno que venha:
 e nam ego fazendo a saber utro d'outro dia, e depois d'elie passado
 e d'outro d'outro as d'outro alugadas, nam p'outra o ta l' d'outro
 ou p'essoas que d'outro d'outro, d'outro a ellas contra vntad e
 d'outro d'outro e d'outro d'outro d'outro anno /

Ulad'outra lugar, e que acima se d'outro a p'essoas a r'iqua e taxar das
 casas, como e d'outro a os que nella morarem por as p'essoas
 ad da vniuersidade, nas casas que alguã p'essoas d'outro, d'outro
 vida, ou alugadas por d'outro annos ou mais tempo morando ne
 ellas, e nas d'outro alugadas a d'outro: e o tanto que os con
 trados de taes a foramentos ou alugues de d'outro annos ou ma
 is tempo ou nao facad' e fraud' das tapas, e o mais que acima
 se d'outro /

Os d'outros taxadores p'ello habalho, e occupação que to d'outro ha d'outro
 de, e acudirem a as taxas particulares cadauez e foren, e
 quibus, e a p'essoas a taxagira e todas as casas, que d'outro
 e quibus são obrigados fazer, no d'outro anno d'outro
 tres p'essoas que for d'outro eleito, e curam de cada hum anno d'outro
 nado d'outro mil res cada hum, e a p'essoas da vniuersidade, como o da
 cidad: e d'outro e d'outro pagos por mandado e d'outro

da drcza da vniuersidade na drcza drcza drcza hum anno: Enol
 e drcza anno na drcza drcza pago oupa alguma drcza nã mostrar
 drcza drcza taxadas drcza as casas como acima se dito. E por tã
 que na dita taxa a lãncar os preçoes acima ditos a drcza
 por drcza drcza trezentos drcza, no dito drcza drcza drcza que
 drcza e fazer a taxa drcza drcza drcza da vniuersidade. E
 os outros drcza drcza que pelos drcza drcza e drcza e mei
 unho drcza e fazer nas taxas particulares. E a drcza drcza drcza
 gencia que o meirinho e fazer no drcza drcza drcza casas, e pa
 gara a drcza drcza drcza que a taxa ou drcza drcza drcza
 drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza

Todas as casas da dita cidade que andarem drcza drcza drcza
 e drcza, e drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza
 drcza, e drcza taxadas como acima se dito, e ainda q drcza drcza
 e alguns drcza, ou drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza
 drcza drcza nã, ou drcza drcza alguma drcza drcza drcza drcza
 drcza drcza nã, taxa. E por tã quando alguma casa drcza drcza
 ou drcza, ou drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza
 vniuersidade, ou a primeiro notificado a o tutor drcza drcza drcza
 e nã, o drcza ou drcza drcza, a drcza drcza drcza drcza drcza
 drcza a drcza drcza drcza drcza, que conforme a drcza drcza drcza
 drcza e pagar drcza drcza: e drcza drcza drcza ou drcza drcza
 e drcza mais aluguer drcza e dar. E drcza drcza drcza drcza drcza
 taxa drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza drcza
 drcza drcza, cada hum drcza drcza drcza, que drcza drcza drcza
 da drcza da vniuersidade drcza drcza drcza drcza drcza drcza

Quinze dias **¶** Ad de ventura a omni **¶** Curso como se dize,
contando cada hum anno hum curso que seja ao menos de oito
meses /

¶ Continuando que algum estudante em hum anno nam compri-
do de seis meses por algum impedimento que produza diante do Rei
do, possa fazer compri os ditos meses no anno seguinte, ou em
qualquer outro anno, contando que de seja ao menos cursos de no tal
anno e de seis meses de curso que a seguir acabar de compri-
cos. Mas de vacações nunca se ventura a curso: por
no tal tempo e nam fazer nas festas /

¶ Todos os estudantes deão obrigados a prouarem os cursos
cada hum anno: ou ao menos de seis em seis: a qual proua fara
diante do throno, e se não de conselhos, de o principio de mes
de Junho por diante: e nam poderão fazer a primario anno
dentro no dito tempo a fazer a no segundo: e qual quer tempo q
quiserem: e passados os ditos seis annos, e nam prouando
diante do throno impedimento iusto, porque nam poderão prouar
de seis tempo: e e nam deã o tal tempo admittido: e a proua
dos ditos cursos se fara a ao menos por seis estudantes com di-
pulos da mesma faculdade, a que se dara a juramento do Evan-
gelho, e nam deã o throno e conselhos de outros: e as de po-
data a proua se se não de conselhos se fara a sempre o livro
da Matricula, por a nelle se ver o tempo em que o tal estudante
se matriculou, e se se constar o curso, de o dito tempo con-
tando como acima se de larado. e posto que traga proua de
cursos e a autoridade de Justicia, e e nam deã a throno deã

sumo nas for festa pella maneira acima dita.

Capitulo xlv. Da honestidade e virtude
dos estudantes: e as suas couzas que devem
guardar.

Os estudantes não têm de ter em suas casas moço de suspeita sob pena
de mil réis, amenda para a direção da universidade, amenda para
quem os acusar: e a tal moço de ser preso e pagara da
carra outros mil réis, e partidos pela dita maneira: e o mes-
mo se guardara com os estudantes que se provar de rem, mandas
e couzas moço de serem suas manobras posto que as tinham
fora de sua casa. E o conuador da universidade dar a
as ditas penas a execução nos escolares e forem comprehen-
didos e tais: e as ditas moço de serem.

Ningum escolar dea caens nem olues e cacar, e andara em
sondamente virtude e calca de: e não traran, em virtude algu-
e boupetas, mantos, pelotes, ou calças, as cores aqui de La-
radas. Nem amarelo, verde, ou vermelho, e carnação
sob pena de serem os ditos virtude, amenda para a direção
da universidade: e a outra para o moço de se deliciar e que
primeiro acusar. E porrem, e baço das boupetas po-
raan, trazer juboes, ou saquetas e panos e cores para sua
saude: e o tanto que os de lares não de se mais a de
que os das boupetas, nem as mangas mais e oprimida.

E porraan outrosy & baiço & botas ou borgeguys, trazer calças
 & cores bñ cubitas: em casa & pela rua ou & pouzarem po. raan,
 trazer bouques & cores, com tanto que nan, ou fan, ama e lvd,
 Vermelhos, laranjados, incarnados.

It Nan, po. raan, trazer baltas nem & bruns & pano em v. stib
 algum,

It Nan, po. raan, trazer cap. de louta feita a lgua ou na
 Herb. /

It Os plotos, boupetas, mantos que ouuiren, & trazer ora
 compidos, & monos & mea pena: & nam passaraan, & arte
 es & pce pa baiço.

It Nan, trazam Capas & capello: com & po. raan, trazer
 lobas, abitas, ou rypadas: ou mantos & rapelos abitudo
 ou & colares: & quaes a sy nas boupetas como mantos na
 gram mais altos que ate quatro d. /

It Nan, trazam g. pes nen, antetaes & em nenhum vestid ou
 Calçado,

It Nas Camizas ou lenço & nam trazam lauzes & ou alguma:
 & porraan, trazer lauzes brancos, com tanto que na
 ou fan, & fiabos, tranças, gadanetas largas, ou outros
 lauzes & mu. de cubo,

It Nenhum & hidante & taraanalicao ou em algum auto publico
 ou chapes, ou sombreiro na cabeça: & qualquid p. s. a,
 que na vñeir fida & estudar & trouper qualquid das cousas
 acima & f. as, p. r. ra a o v. stib, ou cousas que contra
 v. ta & f. a trouper,

Ita pessoa de qualquer qualidade que seja que por ben da ord
nacaõ da d'ha das ordas as p'd trazer, mas cousas d'ella
d'elazadas, as nam p'd traan trazer nas ditas couzas, in qua
to na vniuersidade de uera d'ha, ou em embargo que por d'
da ordnacaõ as p'd trazer: sob p'ma d'ha
e d'itos d'itulos, in que a d'ha trouer adita d'ha: ou d'ha
nova ou d'ha, por quanto d'ha prohibe: nam som d'ha
gasto: mas p'ella som d'ha d'aque saõ d'ha d'ha.

Ita Nenhum Studente p'd traan d'ha d'ha, salvo o que d'ha
d'ha mil r' d'ha d'ha d'ha: e quem o contrario
fizer, p'd traan a tal d'ha p'omeizinho ou d'ha d'ha.

Ita Nenhum d'ha d'ha p'd traan trazer consigo fora d'ha d'ha
mais d'ha d'ha, ou d'ha quem d'ha d'ha: salvo o que d'
d'ha d'ha: por que d'ha p'd traan trazer d'ha d'ha
fora d'ha d'ha: e d'ha d'ha d'ha d'ha. E
que o contrario fizer, pagaraa d'ha mil r' d'ha, ameta d'
p'omeizinho, d'ha p'ha d'ha d'ha d'ha d'ha.

Ita Nam p'd traan d'ha d'ha d'ha d'ha fazer conuictos ou ban
quetos e p'haas alguas: e comente p'd traan conuictos sua
ou p'haa, a d'ha comer: nem p'd traan, a d'ha p'haa p'haa
d'ha d'ha d'ha d'ha, e d'ha d'ha d'ha: salvo o que d'
p'ha ou p'haa. E quem o contrario fizer pagaraa por
cada vez, quinhentos r' d'ha, ameta d'ha p'ha d'ha d'ha
p'ha d'ha d'ha d'ha d'ha.

Prohibe que pelas ordenações ou seja permitido que possam jogar Jogo
 de dados em tauleiro com taueas: nem hum estudante as possa
 jogar, nem ter as ditas taueas nem dados em casa: e fa-
 zendo o contrario incorra nas penas em que incorre, do
 que jogão cartas: ou as tem de casa. E quanto ao Jogo de
 cartas, e dados e guardar a a e contrab na ordenação.

Capítulo Xvj. da l. da das Armas /

Nenhum estudante, nem criado, ou familiar ou traa armas,
 offensivas, nem defensivas, de qualquer sorte que sejam esfolas,
 nem fra. e las pella e dard e lanças e coutos. E o que o
 contrario fizer por armas: a metal para adicha
 e dard, e as outras metalle para Meirinho /

Nenhum estudante, que estudante algum nem familiar ou na
 entre em Jogo de algum com mazcaras: e apito ou fizer alguma
 representação de Comedia, ou tragedia no Colégio, ou
 autoridade e contritamento de herde. E o que o contrario

fizer, e for comprehendido, e raa castigado como parecer ao Reitor: e pagaraa por cada vez que for achado com mazaça, mil réis por as mezinhas. E em tudo o mais que toca aos bons costumes dos ditos estudantes e guardaraa o que os padres da Companhia e Comenda do Real e Statutos

Das Insignias que os Batores e Bachareis formados usaram nos Autos publicos

Nos Autos e soltações abaixo e lizados os Mestres e Batores usaram com as Insignias de grau da maneira seguinte: e seus Capellos vestidos, e Batores com borlas nas cabeças. E os Batores Theologos que forem mestres e doutores deão capellos de veludo branco forados e rtiis ou tafeta azul e a borla de raa toda branca. E os que não forem mestres e doutores deão capellos de veludo branco forados e tafeta ou rtiis branco, e a borla de raa toda branca. E os mestres e doutores deão capellos de veludo azul vis forados e rtiis, ou tafeta azul, e as borlas de raa da mesma cor. E os d'impres em que os hereditos são de rtiis e das Insignias de grau de quinto. Quando o Bator se petir: e quando de grau e quando presidente. E to dos rtiis. E Batores quando forem a expame privado, em que se se deve examinar: e quando forem com o Bator ao lugar onde oumar e hereditos de grau: e as rtiis de impo que o Bator ao dar

de di. 2.º grado: Quando se quiser quando se narem com ele a de
sua casa /

¶ De tutores Meiores que nas Leuarem os ditos capellos de
las pella maneira aqui se trata das aos ditos exames, bato
ramento de, e ditos como dito se, Nam vindraam suas propi
nas: e obedi. legas nam daraa: e para a meta de pra ele
de. e a submeta de e meta a na direita da vniuersidade,
ou se tornaraa a pessoa q faz o tal duto: como qo tutor
migo pareer. e obedi. draa cuida de e var os ditos
tutores cumpre em este statuto: e executaraa a p em a
no modo que de se /

¶ De bachareis forma de sim theologia drama Insignias de
quinto; drao hum capello de da branca, os quaes cape
los nam se traam v. de, como os tutores se. e v. de
de: e minto de drama lanca de sobre os ombros, no
tuto em que les se aduiga de argumentar, ou de
de, e nam v. de a parte a qual /

¶ Para que de las de os de as ditas Insignias: os graus de
tutores, e Meiores, e nam daraa a alguma pessoa que pri
na mothe que de as Insignias que o tal cabido de que,
e que juraraa diante o tutor que se ovas. e de algun de
graduado de de as que as nam de de nam, gozaraa
das distribuiões de sua facultade de de de que
de as nam, tuer /

Dos Quintos Theologia

Os Escolares que hão de ouvir Theologia, ou as Licenciadas
em Direito, ou as menos tramalhadas de Direito que por a
de Theologia deois de Bachelaris: e por em nam por aia fazer
a primeira tentativa em primicias de mais o grau de Licenciado,
e outra maneira nam ege valtraa e ta e duto ou autro q
em Theologia fizerem, e m o ta e gras: Cantos de m
admitidos os taes studantes ao duto da tentativa proa
raan cinco Cursos de Theologia: E m cada hum anno na
faran mais de hum Curso, e qual ao mais de graa de to me
de: Naan po a raam de mais de mpo de hum anno por a
outro, e que se de tarado no capitulo da proa de Cursos.
E quanto ao grau de Licenciado de Direito nam e mtrada a
nos de ligioes: e por em a m de m a graduar na d m m
de d m, e proa raan como ao d mpo que com taa o a ou m The
ologia, tinha o ouido de de o curso de m d m m m m m m m m
E m de studantes de Theologia nam ege oran admitidos
de d mto quatro Cursos deois de da Intianra, e naan pro
uarem que ouiraas as lices de prima, e de p m, e as da
Sagrada escritura. E quanto aos de ligioes proa raan
de m m de que ouiraas duas lices de as m m m m m m m m m m m m

Dos Exercícios e dezoito Anno /

Desdites. e studantibus de crario anno in diantibus, oriam obriga. et
 uti conclusões todas as quintas farias da Sueto, in que nam
 ouuerano da faculda. E guardaram os que as farias ouueren.
 E substituta as ditas conclusões a o r. l. m. o r. g. u. i. n. t. s. s. i. d. e. s.
 pra a f. a. m. l. u. c. a. s. o. v. a. j. u. n. t. a. r. a. a. v. i. t. o. r. o. f. a. c. u. l. d. a. l. e. s. b. e. l. l.
 l. e. g. e. a. p. r. e. s. e. n. t. a. r. a. a. f. u. n. t. o. l. e. s. s. t. u. d. a. n. t. i. b. u. s. o. b. i. e. d. i. t. o. s.
 Cauend algunos estudante de algunos anno que quiza sub
 titular as taes conclusões d. i. r. a. a. a. o. b. e. l. l. e. s. q. u. e. s. p. o. n. h. a. n. o.
 t. o. l. e. s. p. a. f. a. c. u. l. d. a. l. e. s. v. e. l. n. a. r. a. a. p. a. s. s. i. n. a. r. a. a. a. v. o. q. u. e. a. f. y.
 f. o. r. e. m. s. i. t. o. s. n. o. t. o. l. e. s. o. d. i. a. s. i. n. q. u. e. r. a. d. a. f. u. n. t. a. l. e. s. e. t. u. e. l.
 p. o. n. d. e. p. e. r. o. u. a. s. i. n. t. i. g. u. i. d. a. l. e. s. p. n. a. m. a. s. a. u. e. n. d. e. s. a. s. o. b. i. t. i. n.
 t. a. r. a. a. q. u. e. n. i. a. f. a. c. u. l. d. a. l. e. s. v. e. l. n. a. r. a. C. a. n. t. i. b. u. s. e. i. a. q. u. e. p. e. r.
 o. b. e. l. l. e. s. f. o. r. a. s. s. e. n. a. d. o. s. t. r. e. s. d. i. a. s. o. s. u. b. i. t. a. n. t. e. s. p. e. r. a. a.
 a. s. c. o. n. c. l. u. s. o. e. s. a. a. p. o. r. t. a. l. e. g. i. a. l. e. t. h. i. o. l. o. g. i. a. p. r. a. o. v.
 e. p. i. r. i. t. o. n. e. n. q. u. a. t. i. o. e. s. t. u. d. a. n. t. i. b. u. s. d. e. v. u. d. i. m. p. o. a. q. u. e. n.
 o. d. i. o. b. e. l. l. e. s. o. r. a. a. o. b. i. g. a. t. o. d. a. r. a. s. d. i. t. a. s. c. o. n. c. l. u. s. o. e. s. d.
 o. s. q. u. a. i. s. a. r. g. u. y. r. a. a. n. p. o. r. o. r. d. e. m. C. a. s. s. y. o. s. u. b. i. t. a. n. t. e. r. c. o. m. o.
 o. p. n. o. m. e. a. d. o. s. p. r. a. a. r. g. u. m. e. n. t. a. r. q. u. e. a. s. n. a. m. o. u. s. u. b. i. t. a. r. e. n. i.
 e. a. r. g. u. i. e. n. i. o. d. i. a. q. u. e. e. s. e. s. f. o. r. a. s. s. e. n. a. d. o. s. p. a. g. a. r. a. a. n. y. p. e. r.
 c. a. d. a. v. e. z. p. e. r. o. s. u. o. d. i. t. a. n. t. e. s. d. u. z. e. n. t. o. s. r. e. s. a. c. a. d. a. f. u. n. t. o. s. o. v.
 t. i. v. o. e. n. t. e. s. p. r. a. a. d. i. e. s. a. d. a. u. n. i. u. e. r. s. i. d. a. l. e. s. e. t. u. e. l.
 p. e. n. n. a. a. t. i. r. a. d. a. r. a. a. o. d. i. o. b. e. l. l. e. s. o. v. o. p. e. n. a. i. l. a. p. a. g. a. r.
 e. v. u. e. l. n. a. d. o. e. v. a. l. e. m. e. s. q. u. a. t. i. o. s. d. i. g. u. m. e. n. t. a. n. d. o. s.
 q. u. i. p. e. r. a. l. g. u. n. s. t. u. d. a. n. t. i. b. u. s. d. i. o. s. d. i. m. p. o. a. r. g. u. m. e. n. t. a. r. p. o. l. l. o. s. a. a.
 f. a. z. e. r. e. n. o. t. a. n. t. o. q. u. e. n. a. m. o. s. a. d. m. a. i. s. q. u. e. a. d. o. u. t. i. v. o. s. q. u. a. t. i. o.
 o. i. s. t. o. o. r. a. f. y. p. a. r. e. a. r. a. s. p. r. e. s. e. n. t. i. s. e. n. t. a. s. q. u. e. a. d. o. u. t. i. v. o. s. q. u. a. t. i. o.

4
conclusões de am presençã de os Lentos que d'uem cartas
ordinarias conforme aos estatutos, e de butres na dita facul
da e por sua ordem. E presençã algum butro que nan, e Ja
da companhia, e a da pleo habalço da presençã duzentos
de da d'icha da d'niud p'da e /

Deos Bachareis e b'ntes

Deos Studentes que ouuere, e b'ntes de Antatiua, prouida
primis diante de b'nta, como ao tempo que ouuere, e ouuere
theologia nas licenciados e d'itos: e b'ntes de b'ntes e b'ntes
reis curfatos de o tempo que para a licençã de b'ntes,
e gundo ahas ficado, e como ja em f'lo cinco e uros
de theologia: e b'ntes prouada p'raam de b'ntes e de an
tatiua, e moue conclusões. E tres principaes, e cada qua
duas e latras: e cada conclusões principaes e o menos
trata tres pontos, e as latras e o mais e b'ntes e d'itas
matrias, e de am breues, e o mais prouada cada parte
com sua b'nta e sua autorida. E os ditos Studentes que
são de b'ntes e de Antatiua são obrigados a se apre
sentarem a b'nta e facultad, dia de e f'ntes: e não
se apresentarem no tal dia por alguma iusta causa, antes de
b'ntes, e se apresentarem a o mesmo Reitor. E o dia
for critico e soluto for de grand', e de p'lamençãam
de Lentos que em l'mençãam na d'ram e b'ntes e alit,

Oito datar... E o tal... e fazer aatar...
 lito e datar... e fazer aatar...
 salub... e presulnte que p... e presidiam lraa...
 Media... e quando o duto for... e quando
 quanto p... e quando
 prima, ou aatar... e quando
 f... e quando
 dia: e o presulnte lraa por ordm: e o tal presulnte habuaa...
 as matricas das conclusses por sum codicil quel se daraa...
 substitant... e qua f... e conclusses...
 impugnaoes... e qua f... e conclusses...
 substitant... e qua f... e conclusses...
 meyo... e quando o numero... e quando
 gundo parecer a presulnte... e quando
 meyo... e quando
 tal duto com... e quando
 e o h ombros... e quando
 urca da... e quando
 argumentar... e quando
 apontar... e quando
 e o u ordnado... e quando
 e o lraa... e quando
 argumentos... e quando
 matricas... e quando
 taraa... e quando
 bada adi... e quando

de unives. de la gaa orneto, sy vras votai os dutores / lic
cia os bachareis dada facultad q' foy presentada por
A. A. E. R. R. para saber como admittiraan para a leitura
da Biblia mais duto: e o mesmo entendia nos d'he
dantes que ouuere. Studant in outia d'ntua s'ida e famosa
de qua' s' d'amanira que orasam e admittir, e in arpe ar
ro graduado nelleas e d'ria no d' tuteo que n' s'go falla

C guardar a sua v'apresentacao e dias em que os tais studant
hao e d'poner e d'ntatua a orlem orguint. Nos m'ches
e d'ntos, p'ce. traan, avo l'iancedos d'amefma facultad: e os
m'ches inhe d' or p'firuraam sus avo outos, orgunb a an
tiguida e d' gras e magist'os. E os l'iancedos or p'fri
raan anti. e orgunb a orlem das outos que l'hes oube qua
e d' d'ntas os d'itos gras: e sempre orguardaraa e d'ta
rilm, p' que os primiros que d'poner e d'ntatua e p'ri
firura avo outos que d'pois d'le d'poner: a s'no affi
nar os d'ntos como nos a s'ntos: e isto at' d'rem bachareis
formados: e d'pois d'bachareis formados e mais antigo no
gras p'firura avo outos, e t'ud' at' a l'ca,

C Os studant' que ouuere, e d'poner a s'nt' d'ntatua
como e qual quer outro outo, oram obiga. b' s'adar a s'nt'
cl'os e a p'fulm' quinze dias ant'os: oram a s'nt' am a s'nt'
ou l'os e d'hes, or d'nt'one. e d'allas s'ap com e co
d'nt' quamb' o d'nto fu. l'le: e oraa d'nto e codice a que l'
e d'nt' v'one concl'os e: e tres dias ant'os d' tal au do

d'raa obrigada. Nam mesmo, e tal de substituir a dar as bell
 as conclusões que ommi substituta, e se podem as portadas
 e solas a finadas pelo presidente: e por outros seus tutores
 mais antigos: e nam o comprindo a Nam por a a substituir
 o tal duto: e ao mesmo tempo que de as suas conclusões
 para a reflexão das as bell, bastantes para de seus
 tutores e bachareis da faculdade /

¶ De presença e estudantia d'raa a maneira seguinte
 nos tales dutos: N. o presidente depois de tribuir a cada um
 o seu estaraa de rendimento, e nado, com o seu capitulo de o duto
 boleana cabeça, e por a a a que sta, e disputada a a a
 de ambas partes: e logo chamara a o duto, e que a duto
 d'raa no seu lugar. N. o duto bachareis e outros duto
 e d'raa no banco do bachareis: e o duto estudantia simples
 e d'raa a finada com os outros estudantes: e da y o d'raa
 com aca d'raa de substituta, e de diante o bell, e o a finada
 no scabiles, em que o duto humo a finada o duto ponhido
 e logo d'raa a que sta e d'raa sua pro d'raa a d:
 e depois de prouadas as conclusões de d'raa a a a
 argumentos de presidente, e do bachareis: e acabando
 todos de argumentar o duto a duto que d'raa a a a
 da madre sancta Igreja, e a faculdade da sagrada theologia.
 e logo o bell e latim preguntara a o presidente, tutores,
 licenciados, e bachareis da dita faculdade, que quem d'raa
 foren, e se o duto humo da d'raa d'raa do duto substituta,

De tres conclusões, triadas & principio liuro & Martedás
sentenças: Coosbachareis argumentaraam, ppro figuraraam, dicit
Argumento: cum summo meo: Coos dutores ppro hanc, hanc,
plicar, Coos duto or hanc pumiro principio

Segundo principio

De principio & zembro a ter a fim & Janeiro faran
outro auto & tres conclusões das matrias & segundo liuro
& Martedás sentenças: a qua l argumentaraam os ba
hareis cum summo argumento ppro lamaneira que a arma
de de, que argumentu, no principio: Coos duto
or hanc segundo principio: Coos ne le algum bu de
da facultad fur present, nan, oraa ubrigaib ad argui
no oraa ubrigado s ubrigaib ad argui propina
Lynda que argua

Terceiro principio, & formatura & fue
reio, de a fim & Marco

De principio & fevereiro, a ter a fim & Marco, faran
os ditos bachareis & dutores, outro duto: a qua l or hanc
& terceiro principio: Coos oraa & tres conclusões das

das matricas de dreyos Livros de Mestradas Antigas. E de
bacharelis argumentaram nele com duas meytres. E por fulta
deutores da faculdade. E foram presentes auctoridade do pro-
pina, quanto suada em o primeiro principio. Cacabardos
substantivos e fazer sua protestacao no caso de du do
pedraa em pee o gras e bacharel formado, a o presulente
prieve oracao: E ele brevemente o fazer oracao ego
daraa o dito gras e bacharel formado: pondege sun
babit na cabeça: smetimbeged as mada sum mude das
Sentenças, dando ego po de pra subira a cañra, e lra:
Cacabardos o doria o presulente da cañra, e qu
bira nela o novo bacharel formado, com seu capelo branco
lra e de os ombros, e com o bany que se pona
o presulente: E tambem a m mta de o bent d o bany
raa as luvas, e propinas a as pessoas, que no capitulo
das lras do duto sã de lradas: E por se e dis
tribuidas as propinas, comitaraa o novo bacharel lra
e alguma parte e mude das dca's brevemente, e logo
daraa as gracas. E nenhun ora bacharel e theologia,
nen aũdo portal, nen menos po lra a lra na dita facul
dad e cañra, e propina, nen substituição, p munitos ni
pouos dias, e nam a quele que p lra dita manira, bira
o dito gras: E denb ego a m concordia qz araa de
privegijs e p rrogratias que sã concedidas do
tall gras

Quarto principio

De principio de abili, e dady pidiante quando a finarem dia, faram os ditos bachareis outo duto e tres conclusoes, que se faram, e quarto principio: e oria das matrias e quarto liuro e meste das snas. e do bachare e argumentaraa e com fuis, e os meys: e do e mais de faram como no segundo principio: e de do e do e do quarto principio, em que do e do pondit e nan, e ad obligat e adar codice aopresbit, e e darai, as conclusoes e a dmpo que e le bemp o fardudar

As matrijas illa

Dos bachareis formados e quibusquem

A graduar e licenciar e

Primeiramente os bachareis formados, quibusquem e fazer licencias, e fardar bus annos no ta vniuersidad: e quaes e contaraam e do e outubro logo e quint, e depois que fardarem o dito gras: em o qual dmpo e contaraam o anno, e quint e o dcm e ta vniuersidad

Esso mesmo e an, e obligat e a oren, pree o d, e do e do e do autro que nobis e dmpo e fizeren: affi como tam b e ad obligat e a b e fard e or pree o d, e argumentar e do da tentatua e p a formatura

¶ Desda ditentativa a tr a firmativa; e tra o barga do de vuyr
do que o vuyrem e graduar, sua licençia e hieologia qual ezes
melhor e mais proveito e parer: e depois do rem forma do
nao e tra m. eus p. b. r. g. d. b. s. u. l. u. z.

¶ Os bachareis e bachellos e formados hie e tra o barga do de vuyr
raa, com as cabecas e scubertas, e tra o barga do de vuyr
do. e nos ditos que depois e licençados o vuyrem e faga
h. e tra o barga do de vuyr e scuberta, Cauendo e argu
mentar e Mentaraam no a vento do butores abai
do lles do do: e tra o barga do de vuyr e scuberta

¶ Nos bus ditos e tra o barga do de vuyr e scuberta
formados faram tres autos e solimnes. N. magna ordinaria
Anpiquiana, e Colibetos, e o exame puuado faga na nha
da do ditos anno. e tra o barga do de vuyr e scuberta
raa, fazer. Intis ne e tra o barga do de vuyr e scuberta
tanto que e tra o barga do de vuyr e scuberta nomeado do
gun, amo e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr
na naa, e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr
que cabrem ante pasoa e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr
e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr
e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr e scuberta, e tra o barga do de vuyr
Anpiquianas: fazendo cada semana sua nas ditos
firas e tra o barga do de vuyr e scuberta e guarda. Cauendo
mais bachareis que de naa acabim no do tempo passara
adiante e tra o barga do de vuyr e scuberta: e tra o barga do de vuyr e scuberta

per Sphaeris acabadas ad Antiquianas, e os nomes pua e
nomes butubis, anttada e troço como de se

Da Magna Ordinaria,

S magna ordinaria, oraa sum duto e noue Conclusões de matem
ua graue, pratica, e de casos e concessão. Oraa presulda
sum duto da faculda e per sua ordm: e os ques bacharel
da oraa sum Codice mais largo, e os bachareis argumentara
com bus meos e ouuer de proa. B.

Antiquiana

D e pois e duto da Magna Ordinaria, e faraa a Antiquiana
e qua l oraa e noue Conclusões de matemáticas de diffiul tuda e
e de Logia, e a oraa e em presulda: e durara e de das
deus horas de tarde am, e de onze horas: e de duas
de horas e de meo dia e de que todos os bachareis que
são e arguir e caber e de argumentu e de plicas de
e de bachareis argumentaram com bus meos: e de de
e de plicas de dutores: e de de caso que nam a de bacha
reis pra fazeres, e de duto e Antiquiana, e amo e de
e de de de faculda e de de partizaa e de de manda, que e de
e de amo a de de fazeres Antiquiana e de de bachareis pra B.

¶ No a juntam do ques Ritor e facultad fazem dia do e fu-
tos aatarid, aas mais vozes e releja pãvotos orretos do
baçareis os mais J. bñcos os mesmos condicpulos e ant
p raneos do queha e fazer as dñpquianas, p rãrien
nella priores: e nan, auenid nella s quem o posta ser: e li-
graa a facultad outos baçareis su lincceald que e
e parecer, a luda que na d mã d dito curso,

¶ O thopondã oraa obrigad a dar as conclusoes e proua-
coes as priu a tã nata, e o priu oraa obrigad lnto e
quinze dias a fazer e codicidas Impugnacoes, e dar a
as thopondã p rã tã d m p p rã d tã dã, e thopon-
dã a os d r gumentos: e d dã d d dã com as tães thopostas
lnto e, e sã d dias as d nã rã a a tã rã gã a o priu: e oraa
obrigado e thopondã sã a sua casa a conf rã, e nã lã
as conclusoes. e nam comprind o priu e d substitã nã
d dã a cima d dã, e manẽira que nam a lã facta, pagara a
a quelle que nam comprã, p rã cada culpa dã tã que lã pã
e fazer. sã nã cruzado p rã a d rã dã dã d nã rã sã dã: e nã
ã nã a culpa, e nã rã a p rã mã sã mais castigo arbitrãrio
e thortor.

¶ Vã dã d dã dã d nã p quiana e guardã rã a a d mã rã gũindã:
p rã mã rã mã nã rã dã rã a o priu a sã tã dã dã sã dã rã dã dã pã l
dã sã com o rã capelo branco, e a cabeça dã sã dã rã tã: e o thopon-
dã nã pã lã mã sã mã maneira. e logo o priu p rã pã rã a
a quã dã dã quã dã tã nã o tã tã dã dã conclusoes dã dã çã rã e l

que ha de responder: Argumentaria. Por la parte affir-
 mativa y negativa: y asy dixeran quodam ambigua que
 a d'ordine o d'ito bacarel: Q' d'ois d'ito d'itirag,
 o d'ito bacarel a quodam com os argumentos que por ambas
 ad partes fiz o prior: y d'ois faza suaprotibitas
 argumens costume, y d'pondraa adita quodam d'la
 rando e prouando suas conclusiones, e scopando por to das
 ad partes illas: Caçabam o d'ito bacarel e prouar
 e confirmar suas conclusiones como d'ito se, o d'ito prior,
 argumentaria contra ad partes das conclusiones com breues
 argumentos, como d'itauas no d'ice impugnandas con-
 clusiones ou prouaciones, su fundamento e d'ito d'pondraa
 Q' d'ois que isto fizet per algum espaço de tempo, o
 d'pondraa d'pondraa a to os os argumentos por
 pontos breuemente: Caçabam d' d'pondraa o d'ito prior
 tomaraa duas facultades, das que as d'itas conclusiones
 e d'itum, e sobre cada sua illas faza sua d'itica
 o d'itica no mais alto d'itico, e p'levo mais d'itico mo-
 do, que p' d'itico, e que gastaraa hum bom pedazo de d'itico.
 Caçabam e fazer as d'itas d'iticas, e mara a tres
 argumentos daquelles d'iticos, ou faza outros d'iticos,
 e quaes nes argumentos propoçaa adita d'itica
 e prosiquillo d'haa, com ad mais instancias e d'itica
 cas que p' d'itico: e con as d'iticas d'iticos argumentos a ca-
 çar ad d'ito prior ou d'itico: e da si perdiant com
 çaraa, os bacarelis a argumentar por suas antigas
 d'itico

Un bus mtyos cada hum: Co butores hieplacaraan, qui
oren: p poren, nam hie pombraam: Co minto hie pombraa
s gubhntant

Doz Samoes Latin

Os bachareis, que o guulem e fazer licenciados: faran
bus samoes in latin na capta das escolas, e d. b Non
amo, a ti fim d. lrimo: p cada amo faran sumormas:
Co bacharel que onar fazer, in odia que e e for a tinado
p rhaa sum cruzab pra adrecha da vniuersidade. Co
for nisto contumaz, hira e e pra a mais pena
e e h parece

Doz Colibatos

Os duto os Colibatos e sa o hpadro e do os duto
pubuaro, e pregaoes, e qual oraa imatruas. p ruela
tuas e praticas: Co raa sum duto presidit p r sua
sulm, ad qua e pelle menos e dardo os Colibatos e r
mes anti e. Co raa e dardo e dardaa namas e hira e fa
culda e admittit, ou raa: Co admittit e raa com a p r
zim e do duto, que ouar e presidir: e pagar a ame l
e pra adrecha da vniuersidade. Co duto e faraa
no lrimo dmo, que e o r gub e p r s. ldua formatura

Copresulda propoza duas questoes, que a elle pertencem
 primeiro de todos: e primeira propoza com seus argumentos
 hum por sua parte: e outro pela outra, e prosequira hum
 o outro. E a outra questao propoza sem argumento: e
 de hum lado de pitira a as questoes ambas, e as letami
 naria sufficientes, com a maior iudicada, e copia q' poss.
 Logo deponha a o argumento de presulda: e depois
 propoza as os outros butres da facultad suas questoes da
 mesma maneira, e argua suas antiguidades. E depois
 os butres propoza algum por parte da see, suas duas
 questoes colibeticas: e mesmo fara por parte de mo
 nio de sam franco: e duas por parte de conuento de
 dmingo: e depois por parte de mosteiro de nra sora
 da graca: e depois por parte de mosteiro de nra sora de
 espinheiro da orlem de san jeronimo: e depois os padres
 de san joam de nra sora de carmo: e depois propoza em
 por parte de collegio, segundo a antiguidad que dure
 na vniuersidad: contando de o tempo que a ella vierad a
 estudar por mo de collegio. E nesto auto o thesorero de
 staraa com seu capelo deitar como ha de estar de o
 os datos depois de bacharel formado. E o thesorero
 cuidado de dar as conclusoes a to de os creditos q'
 ha o de argumentar pelo menos tres dias de o.

Do Exame priua de

Em cada hum anno, o Rector de antaraa a facultad

De theologia per dia de sancta sancta, que dicitur in aqua de virtute
passi omni presentiam os baccharis theologos que que dicitur in
lionceados, dicitur firtos to bs os quito, e omnes ahas, firta
raids: e dicitur in mofuo pr quado. 3 amos. De theologia: e
tud omni taraa peliro a lento x. os liuros, os gravos, e curros
e que passara s thira ortidas por ele a sinada, e firta plo
esquias, e conores: e assi cono taraa os os taes a presentia do
suo de legitimo matrimonio, e de ordos sacras, e de dicitur de tin
ta amos. Cantos de lege or a sinada dia or informaraan os
suo de os costumes, vida, e honestidade, confirmando antioy
de sua sufficiencia, e de que a tinto or, modha, e or
que, admitte. Sachando os bonitos, dissolutos, dugo
os, e scandaloos, que notoriamente insufficientes praos tal
das, os nam admittiraam: ou se de firtaam ata ba presentia
caos como lege milha pareer. Esta infirmacaos or comaraa
or etamint de cada sum: sachando que os a presentia
os de as quallidais de anima de taradas leges a sinaraan
dias in, que intiem in, exames privaos conforme a suas anti
quidais, que or am dias a sinada. Sachando q a fa
tantos de pnceados, que nao habtemos dias a sinada, toma
raan os dias lirtuos, que non varuo forem ao dicitur de
thira, e facultade: trabalgando por quid nao facao sus
ditos in sua romana: e no dias que or a sinada obmarem de
xaraan, dicitur os dutores, que dicitur no tal. Exame
privao: e os que nam ducem os os autos nos dias que esse fire
a sinada, os que logo or dicitur, antiraam in, or dicitur:
e dicitur alguns os peivos a algum os dutores que fad

E vetar nos de exame, as p[ro]prietades dos conselhos em que a p[re]s[en]ta
 e a p[re]s[en]taram, das p[ro]prietades antes de entrarem no exame diante
 do Reitor, e da p[ro]prietade que do dito conselho p[ro]prietades se devem: E
 na a p[ro]prietade, nam oram de p[ro]prietades admittidos, saluo jurando
 que se vera ad nos: E a contradição que com o dito juramento
 as intente no dito exame, a p[ro]prietades de novo e m[ul]ta
 e na p[re]emptoria m[ul]ta. E os que se não a p[re]s[en]taram
 no dito conselho estando no dito dia, e no dito anno e quis
 rem fazer licença de p[ro]prietades sua antiguidade: E os p[ro]prietades
 e os a p[re]s[en]tados, e os p[ro]prietades no exame e licença ainda
 e os m[ul]ta antigos. E p[ro]prietades que a p[re]s[en]ta de p[ro]prietades
 e a p[re]s[en]tarem p[ro]prietades sufficientemente diante do Reitor
 e facultades, que foram ab[ol]idos, e nam p[ro]prietades de p[ro]prietades
 ao dito dia da a p[re]s[en]tadas: Oram admittidos e com causa justa,
 ainda que a p[ro]prietades do dito tempo, e nam p[ro]prietades sua antigui
 dad; saluo oram do tempo que a p[re]s[en]ta forem admittidos com causa
 iusta, algum de a p[re]s[en]tados do tempo, e quem a intente do ex
 ame p[ro]prietades: p[ro]prietades tal caso, ainda que a p[ro]prietades m[ul]ta
 e p[ro]prietades na licença. E quem de algum a p[re]s[en]ta fora
 do dito tempo, e nam allegando justa causa e laboriosa e
 impedimento, como acima se dito também oram admittidos
 e m[ul]ta que facer os ditos, e tomem suas licenças
 de p[ro]prietades de a p[re]s[en]tados do tempo: saluo oram a p[re]s[en]ta
 a p[re]s[en]tados e consentirem, que o q[ue] a p[re]s[en]ta de p[ro]prietades
 ante em exame e m[ul]ta p[ro]prietades: E farão e scriuão
 do conselho a Reitor no seu livro e elles a p[ro]prietades

¶ Dous dias antes do Exame p[ri]mo, me a hora antes do Exame
se juntaram na Capella das escolas o Cancleiro, e pa-
drinho, e com elles o escrivão do Conselho, e o da facul-
dade, e n[um]o presente examinados, logo o Cancleiro tirou
o livro, em que se ha de assinar o ponto, que se emittie das
Antincas, e se novo, e em final, e sigillo, nem outras. E
tirando limpo o aburra em tres partes dife[n]tes: e
maneira que nam abra duas vezes o hum mesmo livro:
stando que abur em cada hua das, e escrivão pora em
hum papel de fora o numero das folhas, e livro em que se
abrio, para nam aucto nem hum rigans, e logo o outro
estas tres partes e folgera hum ponto que se emittie para
cer, para a primeira licad: e o padrinho o padrao
e o conselheiro no escrivão do dito ponto, nado constangido
e do mar ponto a lgun, contra sua vontade. E o ponto que
se e folger tirara o escrivão em hum papel limpo:
e logo o Cancleiro tornara a abur o dito livro e miste
e tres partes para a segunda licad: e o tanto que nado
abra no livro em que e folger a primeira licad: e o
folgera o examinado o ponto que mais quise para a seg[un-
da] licad: e de quaes bus pontos logo tirara, e escrivão em lim-
po, e o papel que integara a o Conselho da faculdade: para
muita diligencia de levar no dia a os quatro butores
e san, e ligados a argumentar: e a outro dia a o
e san, e de levar a os mais butores que ouderem
presente no dito exame, e o pena de perda hum tosto de

sua propina p cada ponte que se par de dar no dia de impoza a
 pna o Ritor mandara executar cum offito anto de sair de
 dito exame, para adreza da vniuersidad: e os que tuverem cargo
 da dita dreza, e Ritor mandara a tal pna, ou pna de aca
 gar a dua casa: e mto de creza a o Juramento de tal bu
 tor, que assy disse que e nam foy da de tal pna de aelle
 nen a pna da dua casa. E o tal examinado estudara a
 os ditos pontos aquella noite, e dia, e noite seguinte: e
 naminhaam de segundo dia a as seis horas no dia, e a as
 oito no noturno, sera a a capellada e escolas acompaña de
 o padrinho: que sera o Ritor de a sua casa, sua hora
 anto, para comunicar com ele algunas diuidas das ditas
 liues. E depois de ouuida missa de Spirito sancto na dita
 Capella (que se de examinado fara a tri pnto) o Ritor
 o mandara a a sua ma direita, e ind alle com o Ritor capello
 deitado, e a Cabida de cubita: e o padrinho sera da outra
 parte, ficand o a filha de nome: e os doutores com os
 capelos e borlas sera diante do Ritor, e suas antiguidades
 de, e preuincias: e os berles sera de nome de diante
 de Ritor: e os meirinhos, e guarda sera diante de
 doutores: e qualquer de los officiaes que faltar, e na
 pna outo por sy, e no mto impedimento pagara a sum
 de tad para adreza da vniuersidad: e diante de los de
 os trombetas sera tangendo a tre intarem na casa de
 exame: e no Ja a o tal impo de tarara o Cancellaris que
 se juiz no dito duto, elle pertina vir a dita casa e o Ritor

que nam fique por fora a lguia e fora dentro, como mayo Lar
gament e contem no ora vigintem do /

¶ Pirague. da duto orla ato. de notorio, do noite antes do exame
o examina do faraa hu as trombetas tangriaas por fora
do thitor, Cancario, e dutores da facultad. e quando
a thira e sanouh, e auraa por fora a balgo sumruza
do acubta do do examinado /

¶ Tando que do do forem na dita casa, o examina do or thira
geraa, em alguma parte. onde possa estar o or thira capitand;
entretanto o Cancario, e thira or a thira am totus
lugares por fora or thira. e thira sua mi sa grand cubita
em sua delicata, no topo della se assentara o Cancario.
e a sua ma direita o thira: e na esquerda da mesa a ma
esquerda do Cancario or a thira o examinado e sum
scabeles: e junto alle o padringo ficand o examinado
no meyo: e da sua parte da outra or a thira am do
dutores por suas antiguidad e precedencias. e thira
na consintira a que algum or a thira fora da or thira
e lugar que lhe cabe, e quando se o thira no capitulo
do or thira.

¶ Tando que to do forem a thira do, e a casa do pedada
e thira, e maneira que nen sua possa de qual quial
da e precedencia que or a fique dentro mais que o can
celario, thira, e dutores da facultad, e escrivao do do
or thira; Logo o Cancario mandara a o escrivao do do
or thira, que chame a o padringo, que traga o examinado

E quando se assentaraam nos lugares acima ditos: Et tando que o
 Canclelario virar o hologio da rea que ahy estava, e examina a
 hora, com o bapto fora, cometara a primeira lica: pedindo
 primeiro adjuvio divino feita a prostracao e abotumada.

E Capta a benivolencia, do Canclelario primeiro, e depois do
 hitor, e logo do padrinho, e butores, e assistantes, e
 sempre o bapto fora lraa a primeira lica, sua hora. E
 mea ao menos: e a segunda lraa a lraa ao menos de mea
 hora: e a primeira lica que se ler ao menos da hora
 mea, tando mais lraa a segunda: e manera que em ambas
 as lras se lra as duas horas. E acabada a primeira lica
 e examinada o hro e lraa por espaço de mea hora a o mais
 e a lraa a segunda lica, e os butores tomam
 alguma lraa cam: e o hologio ficara a o hro e lraa
 e manera que se lra a lraa com le. E passada a dita mea
 hora, logo o Canclelario faraa fechar as portas, e to
 e tornara a assentar a lraa o lra que se lra: e o
 examina a lra a segunda lica, aqua lra a lra e a
 gumentaraa, e quatro butores mais ao menos: e pro
 ao mais tres meys de lra que se pro guraam de lra.
 E hro lraa contra a primeira, e lra contra a segunda
 lica. E de algum lra e quatro butores lra e lra
 qui, e lra presente no dito exame, e quem lra lugar a
 qui, lra a lra hum cruzado da sua propina, e cometara
 primeiro, e lra gumentaraa o mais ao menos.

E depois disto quato tutores argumentarem, poderia qualle
 que de outros argumentar com summeys: guardando ante sy ou
 as antiguidades e precedencias: E examinado thumira
 sempre todos os argumentos que cada hum de tutores se pro
 por: e padrinho e de xaraa thumira e thumira e
 e adiantar nem intermetir, e que ob de v. Ja, que se
 sustentant ante Continua, e depois indeneaa ob digum,
 e de xaraa as thumira e thumira que sustentant de
 parecem de boas e probaveis, e dand vubias millores
 e de thumira e thumira as duuidas propoitas

E acabadas as lições e argumentos ficando thumira e tutores
 e thumira em seus lugares: e Cancillario faraa a bu
 a porta, e examinado de xaraa padua casa de quior: e
 fechada a porta, e padrinho e de xaraa a justicia e exa
 minado, dizendo e que sabe de duas lettras, vida, e costume,
 e nengua outra p. Na poderia incomendar, nem favorecer,
 no dia de exame e examinado, nem com pallauras nem
 gritos, e thumira e votar como depois: ob xina e
 fallar, ou fazer o contrario p. de a propina e tal exa
 me e a adica da vniuersidade

E de xaraa de xaraa thumira, e de tutores na faculdade e de
 mais tutores, hum. A. em hum papel largo e tres de
 casti como ego fir dando e de xaraa juramento que vo tem
 e thumira: e que p. thumira e ta L. e examinado de
 e de xaraa indigno, e que e admittado e de xaraa e de xaraa:

A quibus penitentiis, p[er] nam no[n] d[e] p[er] pap[er] tanto d[e] p[er] totos
 cum sum alfanete quantos annos. Penitencia esse quidem, dar
 l[ic]et ma[is] studar: ou d[ic]as h[ic] v[er]ba o[ra]s & buta. Enam e[st]
 querens dar penitencia tomaraam o[ra] pap[er] limpo ad esuua[m]
 que andaraa h[ic] co[n]gru[er]e os ditos votos in sua bu[er]ta: Ad
 todos votados, o canonicos e h[ic] v[er]ba om[n]ib[us] esuua[m] p[re]s[er]
 ty[er] os h[ic] regularaam, Quesand que am[er] parte d[e] collegio
 e[st] e[st] daa algum anno ou d[ic]mos. Penitencia ficaraa o[ra]
 nitencia d[e] no numero & que os ma[is] concordarem: O p[er] m[er]
 d[e] m[er] o[ra] nam p[er] d[ic]a[m] fazer buta: O d[ic]o faraa o[ra] esuua[m]
 a m[er]to: Enam om[n]ib[us] penitencia o[ra] la mayor parte ain
 da que algus o penitencien, nam o faraa caso d[ic]o: ne n[on]
 o esuua[m] faraa auto penitencia: om[n]ib[us] d[ic]a[m] no a m[er]to
 Quas taes l[ic]tas sequens foy penitencia d[e]

Tanto que a m[er]to acabarem, votar ou he penitencia: s[ic]a s[ic]a
 penitencia o[ra] la mayor parte, s[ic]a nam: s[ic]a esuua[m] d[ic]naraa
 adar avo ditos votos s[ic]a, A. E s[ic]a, R. limbrambeges q[ue]
 sub o d[ic]o Juramento a p[ro]uen, ou h[ic] p[ro]uen, do d[ic]o ep[iscop]o
 nado, como eses pareat iusticia, limbrambes de multos
 graues p[er]suiz os que aa h[ic] publica a d[ic]ta[m] s[ic]a g[ra]ues &
 a p[ro]uarem p[er] a tal g[ra]s avo indignos, d[e] insufficiente
 Quallqui facultat: quanto ma[is] n[on] d[ic]ta que trata da s[ic]
 coufas da no[stra] sancta fee: no que multos os que votao d[ic]uen
 vulgar p[er] suas conc[er]encias: Ad d[ic]o votaraam com g[ra]m
 o g[ra]m a m[er]to votos penitencia como nos da p[ro]uaca[m]
 l[ic]et mane[re] p[er] que sus nam s[ic]a d[ic]a[m] que os outros votad[ic]

+
O Cancelario daa espiral cuida b: Es que quise aprouar la
caraa A. Es que quise b aprouar lancaraa R. Eal bido
votado voto e b gulla b s, pella dita maneira e scriua
faraa a snto, e lcarando, e o voto quanto fura: E
foy a aprouar pto b nemine discrepant, ou vs. RR. G
leuou: e qual a snto a sntaraam e Cancelario: e b rido
Es dito e scriua da b y aduas horas, p d raa dize, ad exami
nab e penitencia, A. A. e RR. que leuou, ou d amari d
G foy a aprouar: e nenhua outra p snta antes d tempo d
duas horas p d raa d sobri nem ad examina b, nem ane
nhua outra p snta. E depois d sua vez votarem a snto
de a penitencia, como sobre a p uaca d A. A. e RR.
nunqua mais e tornara a votar, p o to que d allegue
e pto, ou outra alguma causa: salvo e antes d b b gular e
p virem e o voto, algum b que votarem d r, que por b
e e fca nam ad a ltra que quise lancar: e o Cancelario
nam e consintira a dita maneira: sob pena d vint e cruzado
pa ad rca da d m i s d a d. E e scriua d e o n e g o r a a
e b r i g a d e b b q u e r a e p r u c a m d a d i t a p e n a, e a a b r a
d a r p e n a a d i t a d r e s a. E a i n d a q u e s b i t a e C a n c e l a r i o
c o n t o d o e o l e g i o c o n s i n t a q u e s e t o r n e a v o t a r o u t r a v e z
e d i t o e s c r i u a d n a m f a r a a a u t o, e n a m f o r b p r i m e i r o e s c r i
t i n o, e n e n h u a m e n c a o f a r a a b o r g u n b o p p i n a d

U b d i t o n a m v o t a r a a m e C a n c e l a r i o q u e s e s u i z d l e g n d
p p a d i n g o q u e s h a a d a o n o r e s a r, e f i n d r, e f a u o r e a r

intra no di de xame, aburegeção, nam o vno passada mais
lmea hora, da primeira licão: e pella negligencia. E na o
vir a tempo p'curaa bus do voto da propina do dito xame.
E vno passada aditamento a hora nomege abiraam ter fim
da primeira licão. E p'curaa intra a segunda vota
votando informados bastantment: Em tal caso p'curaa
e ameta e dada propina: e contra n. b que vinda depois
e ja se comitada a segunda licão, nomege abiraam ne n
votaraa, ne n draa propina. E de quaes p'inas o thita comitti
to no di de xame faraa exortar p'ra a d'cha da vni
uersidad: e aouta meta e paquem voto lugar ou p'

E no dito xame p'curaa e o am presentis quatro tutores da fa
culda: e nam auen b na vniuersidad tantos, intra aam e
ou lugar, licenciados da mesma facultad: Em caso que
jamais e quatro, intra aam o do do que ouer na dita
vniuersidad, l'ntis, e nam l'ntis, incorporados nella,
e contra n. b que e examinado d'cha suspeicada algum
tutor, e a p'oue, ou o tal tutor presentis no xame: e ar
gumentaraa ouege cuber e l'uaraa sua propina: e p'uen
nan do taraa. E vno e infirmo algum do tutores que
se obriga e a argumentar, daraa outis que argumenta em
ou lugar: e nam o d'and argumentaraa o que logo e
o que: e l'uaraa sum cruzaa mais e propina do tal infir
mo: e o mesmo e vntend'raa em qua l'qua p'issa que l'uar
propina singela, e trua no dito xame algum officio

Das Lincas

Passado o dito Exame de Graas e Examinado dentro do dito dia e
 pedida o dito dia por tomar o graas, e Lincas: que se assignara
 hum do primeiro dia e festivos que mais convenientemente se pare
 cer: No qual se ajuntaraam o Cancellario, Bitor, e butores
 da facultad na Capella do Studio, onde viraa o Lincea do
 Couida missada festa de Domingo, com commemoracão do Spi
 rito Sancto, e Mentado o Cancellario, Bitor, e butores,
 em ovas lugares, com ovas capellas: e tambem o dito Lincea
 de pree com a cabeça e subita, omes o be e presentem com
 sua maca pedira a o Cancellario a lincas com sua breue
 naca: e a todos o Juramento acostumado que se dera
 e se fura de o Cancellario e a lincas auctorita
 tat apostolica, com outra breue: dizen e enella que se
 pedira a fazer butor quando quise; e for aprouado por
 de o supella maior parte de o men sua penitencia. E o de
 penitencia e e dira que se fura a butor quando po. e.
 e por en quando for aprouado por o de, dize e a o
 for aprouado, nemine discrepant: e a o de e por a
 na carta. E o for aprouado pela maior parte de o m d
 dira que for aprouado ab omnibus. E o for penitn
 ciab, dira o m d que for aprouab. e a cabada
 dita oracaõ por e e a hum bator na cabeça, stando
 o de o Lincea e o gios de diante de: e logo dar a a
 as graas, e o dira a pera sua casa, e o companha b

o vus amigod, s' os que s' qu' oren, honrar. E no fim do triaudo
o' h'partizaa o' d'ingiro da d'ic'ha da vniuersidad' p' l'os d'uto
res, q' forem pres'd'os, conformeaos que o' d'ic'ha no capitulo
da d'ic'ha da vniuersidad'.

¶ Estas licenças o' maraam os d'itos examinados per suas
antiguidades, p'cedencias, e ord'ens com que n'hara o' no exame
p'riuaos: e nan' o' p' d'ic'ha n'h' summe s'no dia fazer mais:
e h'ny licençada, da mesma facultad'. E o' forem d' d'ic'ha
s'as o' p' d'ic'ha, fazer ate d'us: p' o' rem p' d'ic'ha s'am fazer
e h'ny licençada e d'uto da mesma facultad'. ou h'ny d' d'ic'ha
e m' d'ic'ha d' d'ic'ha. E acont'endo que algum m'nos antigo,
p' d'ic'ha o' dia p' d'ic'ha o' mara dita licença, o' mais antigo a qui
o' tomar primeiro p' d'ic'ha s'aa embargo: e n'h'aa s' d'ic'ha
g'ard' a tomar a ta l' licença. E n'h'aa o' d'ic'ha, qui o' v'nta
raan, o' dia d' embargo: e p' a s' d'ic'ha d' d'ic'ha, e n'h'aa
o' fazend' p' d'ic'ha sua antiguidad', a quelle qui embargo.
E isto o' v'nta n'h'aa v'nta com o' embargo. E n'h'aa d' d'ic'ha que
a n'h'aa e d'ic'ha a s' d'ic'ha, p' que v'nta no p' d'ic'ha d' d'ic'ha,
o' n'h'aa o' d'ic'ha.

D. Moraes, Capitulo

Dous out'edias antes d' dia d' d'uto a m'nta q'as d'ic'ha s' d'ic'ha
ras d'pois d'ic'ha dia, o' tan' a s' d'ic'ha armada, e aca d'ic'ha
n'h'aa p' d'ic'ha, o' faraa sum d'uto o' l'ic'ha, qui d' d'ic'ha s' d'ic'ha.

ad vesperas: oquale or faraapordta orilm. A portada falla
vnd or haa & fazer adidpaea. itaraa a fixand sumpapv
vnt, tres quidtoes Symbolicas que significa que allim. b or
tud quemobhad, or haa & natatim outo orntido

S. Vtrum Joannes Olyssipponenses doctrina instruxerit, olyssi
pponenses virtute ornauerit, olyssipponenses generis nobilitate
illustrauerit. Conformato haa conapatua & vespizand

A primeira propoiaa o presulda, Annalla haa na quidtao
ixprietatoria: A segunda propoiaa Etataraa o oraul
Cas fin, tornalla haa imaquidtao, aaqual haa & hixpond
vospizand. A terceira etataraa sum butor o dia & bu
toramendo: Annalla haa im sua quidtao Biologica:
Aqua & hixpondraa outo butor. Viraa o vespizand
aa falla,acompanhant. Lotus amigros: Esbul com sua
maca diant, Cas trombetas aas sultas: Cintra &
na falla subira a presulda na carira: A fonte alle
sua carira & paldas com seu Capello Cacabeca &
cubita or a nintaraa o vospizando: O presulda propoiaa
aquesta: aaquale hixpondraa sum bacfare loubint
sue studant: e logo or viraa assentar em sum scabulo
quidtaa a hix, e vnt o ta loubintant bacfare loubint
vda auto ege valira a p r segund ou quarto principio:
E pagaraa or direitv aadumados imtaes autov: saluo
o o presulda que pagaraa o vospizando. Co hix
da tratand or aquidtao ixprietatoria, in haa a

+
acompanhar os tutores da faculdade que houverem, ou a In-
signias: E logo se dito bacharel deponha as partes conclu-
sões: as quaes brevemente provará, e argumentare
sua o presidente contra as ditas conclusões: e depois elle
e os bachareis por suas antiguidades; com hum voto mixto. E
logo sumo orador a mendo bacharel fará sua oração tra-
tando a segunda questão como se dize, e orará elegantemente.
E a qual louvára as virtudes, e dize, patua de
perizando: e a nalla sua em sua questão de se logia
de se perizando argumentando por ambas as partes,
e qual de dminara de se perizando por algumas virtudes
e ditas por se per: e dize interpreta de se tando
argumentara com hum voto; contra que de dminou se
de se perizando: e que tando de se perizando com autoridade de dminou.
E acabada isto o presidente fará em latim sua oração
grave: e trata tres partes: Na primeira encomendará
a faculdade, e a dminou de se perizando: Na segunda
de se perizando de se perizando com pallavras honestas e
graves, e em nenhum perizando de se perizando: e na terceira
de se perizando de se perizando de se perizando.

De toramento /

De licenciado que quise de mar gras de se perizando de se perizando
de se perizando: e qual mandará a Junta a faculdade de se perizando.
De se perizando: Junta de se perizando mandará a se perizando.

Notifique a todos os Licenciados da mesma faculdade, que a pa-
 recer no dito congreço, no dia em que se o vier a fazer: para
 ahy allegarem sua antiguidade, e o fizerem conforme
 della: a qual notificacão fara a p[er]soalmento a v[os]
 e foyes, p[er] o d[omi]no na cidade de Coimbra, e em cada
 nella notificara a algum familiar ou vizinho seu: e qual
 d[omi]no mais antigo se do fazer p[ri]meiro butor, e fa-
 ra o tanto em quinze dias, sob pena de cincoenta
 r[ea]es: e em cada p[ar]te adreçada da universidade: e a v[os]
 p[er] o meirinho: para os quaes se dara a o dito butor a m[er]cedo,
 e o tempo que a m[er]cedo a p[er]tinarem dia, foye de p[er]tinarem,
 e suspensões de p[er]ta, e o uso que se tem de galga. E no dito
 congreço se leyraam duas p[ar]tes, que v[os] o m[er]cedo
 das crimonias, viradas proprias, lugar, e mais ou-
 tras m[er]cedarias para o tal uso: e a foyraam de
 Reitor e foyes boas e l[e]yres, e estatutos
 certos como lue, que prouira a n[ost]ro emaneira que se
 facia antes lue. E no dia que se a p[er]tinarem butorando o ra-
 dia festivo: tirando as festas principaes: dia de Natal
 e de s[an]to thome: Purificacão de n[ost]ra s[an]ta maria: Annunciacão
 de n[ost]ra s[an]ta maria: s[an]ta cecilia: Pentecostes: Corpus xpi:
 dia de s[an]ta trinitade: Visitaçãõ de n[ost]ra s[an]ta maria: s[an]to joam bau-
 tista: s[an]to iago: s[an]to pedro: e s[an]to paulo: e concepcão:
 s[an]to sebasiao: e s[an]ta antonia: e a n[ost]ra s[an]ta maria
 dia algum nos seus m[er]cedos das vacaçõs.

E deia de butor a m[er]cedo, e a m[er]cedo de s[an]ta antonia

obaptis com abolla. p darelgehaa hanc luy bida scriptura abro
to. p metireg. haa hum ane knollb. E por dya dno sculum pacis
Abacando C lruamb o as Cancellarios, thitor p mais du
tores p mibtes: que tamen, ego daram o mudo abroa C
paz. Qdo fric o a mntaraa anhe o Cancellario C
padingo. p daly p espura sua quidat theologica. cony
argumentos p vtramqz partim. Ha qual th p ondraa hanc
ba harel oue studant, quid taraa imbaio p mntab
e fronte ille, p ites conlugos breuement prouada s.
C onid ba harel obtine ego valira ad duto per argum
ou quarto principio, pagamb odireit d a costumad s. Cam
tra ad terminaca o duto ba harel oue studant argum
taraa outio duto am bus mty d, epis o padingo an
sum. C logo sum o bus butores da faculdar quid tar
raa p mntab s. Dues caritas, d lugar conuenit hanc
e fronte o outio, o mais antigo illi s. fara sua elegant
naca d m, bouur d nouo duto o bre aquidat d d rira, das
tes d que se fito mntas no duto das qd pncas: C pro
psta haa ad outio duto, que ad mntira a d outio dntid theo
logico, graue, C ad dminaraa d otament. C in quado
o p d o faz, C d mnta d ta quidat: s. C d l d d m b u y
raa ad propinas d t raras no titulo das d p r f a s d o d u
t ramentos, quietamente C d m aluozos. C d m b acabauo
o nouo duto d ara d g r a c a s a n o s t o m u y p a o s p r e s e n t e s q u e o
s o n p a r a d i s d a s p o r d i n a r a a a s u a c a s a, n a m p a n s a n b
d thitor, butores, p mibtes, C d o mais officiales p r e l e q
u l m a m q u e v i r a d X.

O Rector, bachelares, e licenciateiros, e bachareis em theologia com
 muita diligencia considerarem, e notarem em todos os ditos sobre
 ditos, e assy publicos como privados, que se fizerem na dita vniuersi-
 dad de theologia, as proposicoes que se affirmarem, na no-
 fra catholica susceptas, ou aas pias, ou ellas offensiuas:
 paque por ois annos e butina, logo ahy orçao menda-
 das. Em caso de pertinacia, e obstinacao junta a a facultade
 de theologia para que nisto proceda com diligencia diuida.
 Remedio novo.

Dia em que se junta a a facultade

A facultade de theologia se junta para se petir, para autro
 conclusoes, os dias aqum de lazaos: e assy todas as
 mais vezes que ao theatro parecer necessario. E todas as
 vezes que affirmarem dias para o ditos aos estudantes: e a
 raõ de pedia a cuidada e de a sufficiencia daqueles aquo
 affirmas os taes dias: e omes pias infames, Jugabres
 brigovos, scandaloos, vagabundo, pouco continuo nas
 liçoes e autro, por se ligao differir, ou tirar os taes autro,
 segund esse melhor parecer: e breo que muito se vincatiga.
 Concueria de da facultade

De os vniuersos e de lito

Os estudantes que o uirem de ouy, de lito, e de a diuida latitudal

Maneira que se ha de fallar latin. Campor. e oras examina
do por sua du duas pessoas. e utas em latinida. e que se e
o reger o thito e Collegio.

¶ Se algum studente e fra desta vniuersidade, que ouer ouido
logica su filosofia. ou para entrar em algum curso, ou a
primeiro examina do por duas pessoas. e utas na faculdade
das ditas e mandado e dito thito. e alguns que se acabe
sufficiente, e mandaraam ao curso que se conuier.

¶ Fura tres lentos e ditos, e primeiro e dialctica: e segundo
e logica: e terceiro e filosofia. Cada um em um anno. e o me
caraa sum dito curso: e cada um em um prespaco e tres
annos: e maneira que se acabe o curso darto no terceiro
anno: por que tudo o que se enuissario e isto no dito curso e po
e acabaz e passar no dito tempo e tres annos.

Regimento que sua de dza manda que
guar. em os lentos darto no Collegio.

¶ Os lentos darto oras obrigado e ler tres annos. no q
e tempo e haam toda a logica e dicitos: e todas as etica
cas. e a filosofia natural, que se rostumalir nos cursos,
e apresentando os liuros e anima: e os liuros que se
chama parua naturalia: e da metafisica, e apart que se
parece mais necessaria: e os liuros cinco liuros, e
dita raaz, e primeiro liuro eodus dmo: e quando a
na dita leitura. e tres annos e maneja e dila, e quinto.

De libris que se habent in optimo anno

Na primeira dca de primeiro anno cada sum de ditos libros
eraa algunas introduccoes. N. dmos, e alguna dialctica poena,
e do b. Porfirio: e o que se pode passar de predicamento
e Livro de Interpretatione,

Na segunda dca, eraa o que se ficava de ditos livros,
e parte de anteriores: e metaraphisica de opiaro de aristotil. e
na qualbra tica por orguia a latura de opiaro a p
acabar o optimo Livro. e eraa a menos quatro livros
das Eticas: e alguns principios de Musica: e de
geometria,

De Livros que se habent em alguns annos

Na primeira dca de alguns annos, eraam de anteriores e
etica: e o citado Livro de opiaro: e metaraphisica de
anteriores,

Na segunda dca, acabaraa de anteriores: e por orguia
raa a latura das Eticas, ate acabar o optimo Livro,
e os menos por opiaro e por spiritua,

Na terceira dca, acabaraa as Eticas e eraa de
e tenhos, e sum de todos livros de natural abscultatione
e de pbra,

De liuzos quos dicitur dicitur dicitur /

¶ In prima circa dicitur dicitur dicitur dicitur
In naturali abscultatione /

¶ In segunda circa dicitur dicitur dicitur dicitur
aliquos liuzos dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In tertia circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In quarta circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In quinta circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In sexta circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

In maniera que dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In septima circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

¶ In octava circa dicitur dicitur dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur

milha de datas nas conferencias e disputas que sobre as
lições d'elles

Titulo das disputas das ditas
quintas fijas

Do 1º e 2º e 3º Curso das ditas quin-
tas fijas: as horas da lição datam, e mudam a
Juntament com os outros lentes e collegio cada hum e sua
classe. e passada sua hora o portiro ees daraa final
da campanha e dito collegio para a paz e lura: e
logo faram: e asuntam e sam com to do os discipulos
em sua sala comua, que daraa e putada para as dis-
putas e de ditas: Naqua hora falla e putaram a
acabada a hora e quitoes / namaneita seguinte.

¶ Sun discipulos e alguns cursos pro poraa hum d'igum do
matrã e que oum do e adputa a outro e tu condiscipu-
lo: e qual thpitira e logica e aristotiles hum capitulos
dame smatrã. e subus alguns e epl's mishe e
subnaib. e acabada adita thpitica, e de outra do ar-
gumento que e e for posto no principio. e as lentes e tirão
curso, e as m'hes e lições e os que qu'ien argumē-
tar: e quae e e argumentaram e do dame smatrã.

¶ Na mesma maneira a outro dia de disputas thpitira e
de thpitira e filosofia natural sun discipulos e

Latris: curso: contra qual tambrno principio Argumentaria
sunt discipulo: 2. lpois o linte b argund curso. Eo mides
C. linciadoss: que o acfarem p. e. n. t. s. Equidren argumt
tar. No ta maneira, 2. o. l. n. y. d. disputas intaraa o linte b. pi
meiro curso on, otus discipulos, lpafoa indiant: Co. ra
o primiro que substantaraa logo lpois d. p. afoa: C. lpo
is l. l. e. o. b. argund curso: C. lpois o. b. d. i. c. i. r. o. : C. a. s. t. i.
p. u. r. o. l. m. o. b. t. i. n. t. a. r. a. a. c. a. d. a. s. u. m. o. r. u. d. i. a. i. n. q. u. a. n. t. o. d. i. u. a. i. d. d.
p. o. d. a. s. d. i. t. a. s. d. i. s. p. u. t. a. s. /

Disputas de sabado

As disputas de sabado de auraa disputas p. l. l. a. m. e. n. s. a. a. m. p. r. a. a. t. a. n. t. : 2. e. s.
quas p. l. l. a. m. e. n. s. a. a. m. p. r. a. a. t. a. n. t. a. m. s. u. a. s. h. r. a. l. p. o. i. s. l. o. r. o. m. e.
c. a. r. e. n. a. s. l. i. c. e. s. o. r. d. i. n. a. r. i. a. s. d. a. g. r. a. m. a. t. i. c. a. s. C. o. p. o. r. t. i. r. o. d. o.
C. o. l. i. g. i. o. t. a. n. g. r. i. a. a. a. c. a. m. p. a. a. m. a. s. o. l. m. p. o. q. u. e. o. v. u. i. d. e. m. d.
o. m. i. t. a. t. : 2. d. i. u. r. a. a. m. i. n. t. a. d. a. s. d. i. t. a. s. d. i. s. p. u. t. a. s. a. t. t. a. c. a. b. a. d. a.
h. o. r. a. d. q. u. e. s. t. o. i. s. : p. l. p. o. i. s. l. g. i. n. t. a. r. o. m. i. t. a. r. a. a. n. j. u. n. t. a.
m. i. t. a. v. m. a. s. d. i. s. p. u. t. a. s. p. u. b. l. i. c. a. s. b. o. g. r. a. m. a. t. i. c. a. s. : p. d. u. r. a. t.
d. u. a. s. h. o. r. a. s. : N. o. q. u. a. l. d. i. m. p. o. s. l. i. n. t. e. b. p. r. i. m. i. r. o. c. u. r. s. o. l. i. r. a. a.
l. i. d. e. u. s. d. i. s. c. i. p. u. l. o. s. / o. u. v. o. f. a. r. a. a. d. i. s. p. u. t. a. r. n. a. s. u. a. c. l. a. s. s. e. s. u. s.
o. n. t. a. v. o. s. o. u. t. i. v. o. /

¶ Peractas disputas de sabado de varam conclusioes de
o. i. t. a. f. i. r. a. a. a. t. a. n. t. : p. d. a. l. l. a. s. s. a. d. a. v. o. q. u. e. o. u. i. d. e. m. d. l. l. y.
p. o. n. d. i. q. u. e. o. r. a. m. t. i. e. s. N. s. u. m. b. d. i. c. i. r. o. c. u. r. s. o. q. u. e. h. i. s. p. o. n.
l. r. a. a. d. f. i. l. o. s. o. f. i. a. n. a. t. u. r. a. l. : C. u. s. b. o. r. g. u. n. d. c. u. r. s. o. /

Imane paque de Ara nas de disputas
San Joam de a fim do voto

¶ As disputas do sabbado e dias, quintas e feiras, or
faraan, pela maneira acima de larada, do principio do
anno, ate do babil: e qua l tempo indiant, a tre fin, e
mayo, e de onbraam ominte do de reio curro, e
subntaraan, as matrias, e que ouuiren, e de reio curro
publicamta nas escolas gruas: e guardaaraan, toda a
maneira que de de se, a arqua de de reio curro: salvo q' por
as disputas das drcas e quintas feiras, e que ouuiren, e
de reio curro de ara a dia ante sua conclusaon, e sum a to
laris a os lincos e mchres que ouuiren, e argumentar.
E no dito tempo do de de sabbado, auriaa disputas gruas
pela manhaan, e aatare a uinda que na romana a sa a l
qua foda: salvo caynd a festa no mesmo sabbado: por
que nta de auriaa ominte disputas pequinas aatare,
e a as quaes de ara sua conclusaon, e sum a tolaris
e mo por as disputas das drcas e quintas feiras: e
rito onatare de tal sabbado ouuiren de auri butina, e
forme a de de de Collegio, e de statutos da companzia,
e qua l auimto por de reio curro guarda,

¶ Passa de ditos mes de Junho, e de de de de de de reio curro
nao, e ram mais obrigaos a argumentar, nen de reio curro
nas disputas ordinarias do collegio: ominte ouuiraan
suas licoes ordinariament, a de a fin, do anno. No 92

Tempo os primario e segundo curso prosequiram as disputas
das decimas, quintas finas, ras sabba. e sa tarul disputaram
em duas classes. Cada classe sobre duas horas em que antes
acostumavao disputar na sala publica.

¶ No tempo do terceiro curso quando os discentes se fizeram
bachareis: a duração do curso que durar o exame
e namantem seis.

¶ No tempo do segundo curso foi eleito para examinar bacha-
reus, ou os licenciadno tempo que durar o exame, e era duas horas
supra e lamantem, e subaatarul, antes de se addito exame.
No mesmo tempo e lito que o meca e terceiro curso, e no
eleito para examinar de Licenceal.

¶ Para nenhum dos exames se dava feição, e lito e primario
curso.

¶ Nas disputas do collegio, em que se ajuntarem os lentes das
artes: a ventar e ha algum sua antiguidad e grau, a sy
como se a ventar nas congregaões. e duto e da universidad. e
dub algum dles grao e butor, por e dta a as que nam tdure
e me e anti grao, ainda que se ja menos antigo, e grao. Im d
tie em dltis, e linte que no collegio e r sum curso inty ro,
e mpre e pois ainda que nam lea, e ra a lugar nas disputas
como lito. e a ventar e ha algum sua antiguidad e grau,
no mesmo lugar, e que se a ventar e actualm d e ra.

Dos Bachareis em dltis.

¶ O Rector mandara ajuntar a facultad das dltis pelo

4
beil, videtur et nos in omnia dignificati per laudem suam, per
a se in legem tres examinabiles, per examinare et ba
chareis daquelle anno presunt, et quales examinabiles nos
Nariamente ora sum de que actualment figyren, comta
vndicas que nam orsa fignt et pumeizo curso, non mes
tre et tales bachareis: Comefino orguardara nos exames
de Linceabos: Nos quales nam p. dra in ha omite de
proprio curso, et que orsa examinas? Eos outros sus
examinabiles, p. draam or de quenam fido figntis,
Eos que sã actualment onam p. draam, or, por que or per
Lias multas Lias. E fardaa leicas et de examina
bles pelle hitu, et putabos: Eos examina ab ante et
figyren or gras et bacharel, mostraram artidã, et beil
et como lancaras na direta da vniuersidade, et que sã de bagabos
pagar ante et amarem, et de gras,

Cauendo et distribuendo algunos dineros da dita direta p. los
mestres da dita facultad, quenam foren da compagnia et de
de omes, et mestres mais antigos, et nazara. Comitar
or sa. et de pame et bachareis et ta elicas quato dias in
elusive: In maneira que natã et de quarto dia come a pedra
et pumeizo que ouir et examinar. Ante que de de es
ame or amere et fignt et tal curso, darã a os exami
nabiles, et beil, sus deos et os discipulos, que or sa
et examinar: et tarã a ordm dias, in que sa et
figntis: Et de quinto bacharel et de pondra a cada un
de de dia in tipo: et de p. ordiant examinar or sa,

Inszadadia, jamais nao. Enos dias de guarda nany aquaa ex
 amonalyun; e d'raa continuado atp d'acabar. Esquiam or
 exgminar no dia que e fora d'inaib ou nam de outo. Os
 vndiscipulos que th'ponda nelle pagaraa sum ouzab pera
 a d'icla da vniuersidat

E Uen sum e studant d'raa admittib aodi do exame em prin
 tiago sua cedulla d'inaada pelo hito d'collegio. m
 que d'ificuem, que d'm ouu b toda a logica d' Aristotiles,
 Esta cedulla de a presentaraa de esciuas d' conoço
 g'faca assento no libro d'os Cursos, b que assy proua nadita
 adula. e a d'inaaraa como d'm prouado legitimament. e
 o b' d' tambem a d'inaaraa namestma adula, como fiqua
 entegue a d'icla da vniuersidat

Do or d' m' p' que d' faraa d' exame

No dia em que d' d'ma a p' d'raa d'ub o b' d' d' p' e d' d'
 e mais antigo b' d' d'aminabres faraa sua p' d' m' a
 e d' d' d' p' d' a que d' d' m' t' d' o. Camo d' d' d' a a d' o que
 o b' d' d' d' d'aminar venha a aquelle d' xame d' d' habitos
 n' d' t' d' que th' p' d' d' d' d' m' m' uita sumiedad, e a catam d' o
 d' d' d' d'aminabres: s' que venha b' d' m' p'rouado como cum
 p' d' p' d' a aut' d' d' d' d' b' ta l' auto. e a d' d' d' a d' d' d' d' o
 d' d' d' d' d'aminabre e d'amar a a d' d' d' d' d' que primeiro ou
 uer d' d' d' d' d' d' d' s' qual logo e e a p' d' d' d' d' d' a a d' d'

Que examinadores e Regentes e Curadores graduados, e os mes-
 mos graduados, com os mais estudantes, e pessoas que se con-
 venham, se ajuntaram na capella das escolas, e stando
 Ja o Regente e mestres na dita sala de hiraa os graduados
 deante impo uento, com a cabeça descuberta. E de tras d'elles
 os examinadores Regentes e os suas Insignias, e quando
 Anteriormente se deu a amaca, diante d'elles e de tras
 betas tangindo: d's quaes se dia dantes tanha da porta
 de hiraa Regentes e examinadores, e os mais lugares pu-
 blicos, e de tras que venha a antira d'elles. E diante d'os
 graduados hiraa o meirinho d'and' d'elles que t'ha a face ad
 forme avos estatutos. E por esta ordem hiraa a dita sala
 de Regente e hiraa na carreira que se chama com a dita
 e os examinadores e a sentença da mais esquadra de hiraa
 E logo o Regente e hiraa o Regente que os ditos examinadores
 se põe a vulto que forem nomeados e vacagaram, e fronto
 da carreira, em que se dita o Regente. E se algum faltou
 ou apontar a pelle e hiraa, e hiraa que quando vir hiquier
 o dito Regente, nam se de la dar, e em que primeiro se pague
 hum cruzado pa adreza da vniuersidade, e dar se ha o Regente
 o Regente, e em que presente, e nam o Regente de hiraa o
 mais antigo Regente, e em que se ta o tempo Regente
 E de tras a dita hiraa stando todos os graduados, e por
 hum d'elles qual o dito Regente e hiraa, e hiraa, e hiraa
 e Regente e hiraa, e nome d'elles, com sua Elegancia
 e hiraa. Naquelle trataram os trabalhos e em regimento

ruz de los condesapulos y acabada. Regente. Respondida con
 otra in aqual tomo a ciencia das dros, e filosofia y dignidad
 de grado y conuando as virtudes, diligencia y letras de dis
 cipulos. Acabada adita oracao, e firmada e g. d. a. a. Juram
 do de o. h. m. a. b. e. e. l. p. o. i. s. o. r. a. s. s. e. n. t. a. r. a. a. m. e. d. o. b. o. s. o. s. d. i. t. o. s. g. r. a. d. u. a. l. d. e. J. o. e. l. d. e. f. r. o. n. t. e. d. a. d. i. t. a. c. a. d. r. i. a. e. o. h. y. m. n. y. e. e. d. a. r. a. a. g. r. a. s. b. a. c. h. a. r. e. l. d. i. s. t. r. i. b. u. t. a. t. e. a. p. r. o. b. l. i. c. a. a. m. s. u. a. b. i. n. c. a. s. e. l. o. g. o. o. r. d. e. l. l. u. a. n. t. a. r. a. a. m. e. g. u. n. d. e. l. l. o. s. q. u. e. f. u. e. r. i. n. c. o. m. e. n. d. a. d. o. p. r. e. l. o. s. v. i. g. i. n. t. y. d. a. r. a. a. a. s. g. r. a. c. i. a. s. a. d. o. s. e. t. i. c. i. t. a. e. o. s. m. a. i. s. q. u. e. e. s. t. a. s. p. r. e. s. e. n. t. e. s. y. e. l. a. s. h. o. n. r. a. s. q. u. e. n. e. s. t. a. u. t. o. r. e. e. l. d. a. r. a. a. d. i. s. t. r. i. b. u. i. c. i. o. e. s. d. a. d. i. c. h. a. d. a. v. i. u. i. u. s. s. i. d. a. t.

Das hipostas que fazem os que são
 e h. m. a. b. e. e. l. p. o. i. s. o. r. a. s. s. e. n. t. a. r. a. a. m. e. d. o. b. o. s. o. s. d. i. t. o. s. g. r. a. d. u. a. l. d. e. J. o. e. l. d. e. f. r. o. n. t. e. d. a. d. i. t. a. c. a. d. r. i. a. e. o. h. y. m. n. y. e. e. d. a. r. a. a. g. r. a. s. b. a. c. h. a. r. e. l. d. i. s. t. r. i. b. u. t. a. t. e. a. p. r. o. b. l. i. c. a. a. m. s. u. a. b. i. n. c. a. s. e. l. o. g. o. o. r. d. e. l. l. u. a. n. t. a. r. a. a. m. e. g. u. n. d. e. l. l. o. s. q. u. e. f. u. e. r. i. n. c. o. m. e. n. d. a. d. o. p. r. e. l. o. s. v. i. g. i. n. t. y. d. a. r. a. a. a. s. g. r. a. c. i. a. s. a. d. o. s. e. t. i. c. i. t. a. e. o. s. m. a. i. s. q. u. e. e. s. t. a. s. p. r. e. s. e. n. t. e. s. y. e. l. a. s. h. o. n. r. a. s. q. u. e. n. e. s. t. a. u. t. o. r. e. e. l. d. a. r. a. a. d. i. s. t. r. i. b. u. i. c. i. o. e. s. d. a. d. i. c. h. a. d. a. v. i. u. i. u. s. s. i. d. a. t.

Primeiramente os bachareis em dros que quiserem se licenciados
 no d. r. o. a. n. o. n. o. m. e. s. d. e. j. u. n. h. o. s. t. r. a. m. s. u. a. s. c. o. n. c. l. u. s. o. e. s. q. u. e. o. r. d. e. n. a. m. o. s. h. i. p. o. s. t. a. s. m. a. g. n. a. s. e. n. t. a. n. e. l. l. a. s. p. r. e. s. e. n. t. e. s. t. r. i. g. i. n. t. y. d. e. t. a. e. s. a. g. r. a. d. a. c. i. o. e. s. e. f. a. z. e. l. a. a. d. i. t. o. p. e. l. o. s. d. i. s. t. r. i. b. u. i. c. i. o. s. q. u. e. n. e. s. t. a. u. t. o. r. e. e. l. d. a. r. a. a. d. i. s. t. r. i. b. u. i. c. i. o. e. s. d. a. d. i. c. h. a. d. a. v. i. u. i. u. s. s. i. d. a. t.

maioribus & sumillis ad Antiaralloue conclusioe & Logicae
& Arguendo sutias noue, & liuro de a filio de natura & etas.
liuro de celo, Inclusive & dicitur sutias noue & filio de
tra, & liuro de generatione per diant, a dicitur de q. q. amas
parua naturalia. Quarto tradit sue conclusioe, & me
tafisica. Quinto de Antiaralloue conclusioe, & dicitur
Ethicas & Aristoteli. Etas nam dicitur mais in minor
de noue. Quidam de his Cinque per la or. Imadima &
cita: & Mentas in sum escabiles vna as tabeas & d.
cubitas. Ergo o presul & propria acada sum sua
questas per la or. Imadima quid dicitur in a Mentas & Argumen
tand per dicitur q. part. Cada sum de pondraa aq. h
tas prouando breuimur suas conclusioe acima de tara
das. Quidam de his dicitur prouando, o presul & per la
mesma or. Imadima, Argumentaraa acada sum com sum o. meyo,
per la or. Imadima Argumentaraa o. dicitur o. meyo, & dicitur
Arguendo a precedencia de sus grado, & facultad. N.
Arguendo a contrario, o. su contra queles que se b. in pa
reir, com sum o. meyo, & suas triplicas. Comita
& haadit dicitur a sua hora, & dicitur de meo dia, & dicitur
& dicitur nam aut mais meyo, que dicitur, & dicitur
de pondraa am cinquo. Cinquo per cadaueq. a. tr. or. Imadima
ren. Enam aut dicitur tantis, & dicitur o. dicitur tripartita. Q. d.
matrias & que dicitur & dicitur de pondra. En dicitur de dicitur
obed. L. am sua maca, & dicitur farano & dicitur per la or. Imadima
da maneja que e dicitur de no. ex ame. & dicitur de dicitur.

¶ Obsta procuras como obeluto e faca comunita plimida
e diomindaraa adius di seipulos qudm penda vao hixitir
as conclusoes plos dutores, hixitir. Ope nas gra
ues da vniuersidade pedin ege que as venha douny

Das segundas hipostas

Depois de fitas obdas as hipostas magnas, e faraa na mes
ma falla, sum duto que e a sama hipostas paruas: Nam ora
e santa e olimnidat como as magnas, e traia a orly
e guint

¶ Primeiramente de que primeiro e de pondraas nas hipostas
magnas: e de pondraam tambem nas paruas, tocando as ma
trias. E maneira quidam de pondrao da mesma materia que
e de pondrao nas magnas. E que deue omoral draa a logica
e a logico, draa moral, e a syro outros: draa presul
e me smo hixitir, e hixitir a am e de pondrao de de
e la vnlm e a ventos que durad nas hipostas magnas:
e a syro e a drien de pondrao, e de a primeira falla:
e de pondraam de de e mais pla vnlm que de pondrao
nas conclusoes magnas, tocando as matryas como a ma
teria

¶ Cada hum de bacfare e que de pondrao e conclusoes par
uas, draa ominte tres conclusoes: e a syro propo
e mo no prouar, e guardaara a orly, que durad nas mag
nas: e mda duto e bel e nam draa a maca, ni e de

Armaraa a pella, omnia de academia urbana, a m. d. c. x. v.
taren, et de p. o. n. d. n. s. p. d. g. u. m. e. n. t. a. n. t. s. : C. u. b. i. s. e. f. a. c. i. s.
a. n. t. e. s. b. s. s. u. t. o. r. e. s. e. m. d. h. e. s. : P. d. g. u. m. e. n. t. a. n. t. a. a. m. i. n. o. s.
s. u. m. m. i. s. t. r. e. q. u. a. l. s. d. i. g. n. i. s. e. f. o. l. g. e. r. : C. o. m. m. i. t. a. t. i. o. n. e.
v. d. a. u. d. o. p. e. l. a. m. a. n. s. a. a. m. a. s. o. r. t. s. f. o. r. a. s. : P. d. u. r. a. a. a. t. i. o.
o. c. c. o. n. d. i. s. c. i. p. u. l. o. s. d. e. b. s. a. c. a. b. a. z. e. m. d. a. r. g. u. i. t. C. o. b. a. c. h. a. r. e. l.
q. u. e. n. a. m. d. i. g. n. i. s. p. a. g. a. r. a. a. d. o. u. s. d. o. t. o. r. e. s. s. u. m. e. m. e. s. p. r. a.
a. d. i. c. h. a. d. a. v. n. i. u. r. s. i. d. a. t. : C. o. m. e. s. p. r. a. s. b. e. l. l. q. u. i. d. e. a. a.
c. a. r. g. o. d. e. b. s. a. p. o. n. t. a. r.

Dois Exames para Licenciado e Doutor

Depois de terem acabadas as conclusões magnas e parvas,
o rraa p. i. t. o. s. o. m. e. s. d. j. u. n. g. o. o. b. i. t. o. m. a. n. d. a. r. a. a. a. s. u. n. t. a. r.
a. f. a. c. u. l. d. a. d. a. s. d. i. c. h. a. s. d. e. p. a. r. t. i. s. d. i. a. d. o. m. e. s. d. j. u. n. g. o. d.
a. a. t. a. r. e. l. : C. o. n. d. o. d. e. b. s. o. m. e. t. h. e. s. j. u. n. t. o. s. o. r. e. l. e. g. n. a. d.
c. i. n. q. u. e. s. p. a. m. i. n. a. b. r. e. s. s. p. r. i. m. i. t. o. s. o. r. a. a. o. c. a. n. c. e. l. a. r. j. o. s.
d. o. q. u. i. s. e. o. r. o. f. o. r. m. i. s. t. r. e. v. a. r. t. i. s. : C. e. n. a. m. o. o. r. d. e. m. e. t. h. e. s.
r. e. l. e. g. n. a. a. n. s. u. m. b. u. t. o. r. t. h. e. o. l. o. g. o. s. u. l. i. c. e. n. c. i. a. d. o. q. u. e. o. r. t. a.
d. e. o. u. t. o. r. e. s. q. u. a. t. r. o. s. b. u. s. a. s. m. i. n. o. r. o. r. a. n. d. i. g. n. i. t. o. s. a. c. t. u. C.
o. s. o. u. t. o. r. e. s. b. u. s. o. r. a. m. d. q. u. a. e. s. q. u. e. r. b. s. m. i. d. t. h. e. s. v. i. a. a. f. a. d.
s. i. b. d. i. g. n. i. t. o. s. o. u. n. a. d. : C. f. a. r. o. h. a. a. d. t. a. e. l. i. c. a. n. d. a. m. a. n. e. i. r. a.
q. u. e. s. e. f. a. z. a. d. o. b. a. c. h. a. r. e. i. s.

Ningum bacharel o rraa admittit ad d. i. c. t. o. r. e. m. o. r. i. t. a.
z. e. r. c. e. d. u. l. a. c. o. m. o. s. i. d. i. d. o. d. e. b. a. c. h. a. r. e. i. s. a. f. i. n. a. d. a. c. o. m. o.

contra pella qual constada como sta bacfare Louuis Sun
 curato e interio de tres annos: Mo qua l' d' m' p' o' m' u' o' d' b' o' q'
 se r' u' l' n' a' d' o' . E' o' s' t' i' g' n' t' o' d' a' t' o' s' l' i' a' m' a' d' i' u' s' d' i' s' c' i' p' u' l' o' s'
 D' b' o' c' u' r' o' : P' a' s' i' m' e' s' m' o' d' i' r' a' a' c' e' d' u' l' a' c' o' m' o' s' t' a' l' b' a' c' f' a
 r' e' l' t' r' o' p' o' n' t' o' l' r' o' n' c' t' u' o' s' e' s' m' a' g' n' a' s' e' p' a' r' u' a' s' a' c' i' m' a' d' i' l' a
 r' a' d' a' s' : E' s' t' a' c' e' d' u' l' a' c' o' m' o' d' i' o' s' e' a' s' s' i' n' a' d' a' / n' o' i' p' a' m' e' l' o' b' a
 c' f' a' r' e' i' s' / o' r' a' p' r' e' s' e' n' t' a' r' a' a' o' C' a' n' c' e' l' a' r' i' o' p' e' r' a' m' i' n' a' b' r' e' s' :
 i' n' t' o' d' o' m' a' i' s' o' r' g' u' a' d' a' r' a' a' o' q' u' e' s' e' d' i' o' s' q' u' e' s' e' g' u' a' r' d' n' o' i' p' a' m' e'
 l' o' b' a' c' f' a' r' e' i' s' : S' a' l' u' o' q' u' e' l' p' o' i' s' d' i' x' a' m' i' n' a' d' a' p' o' l' a' m' e' s' m' a'
 r' i' l' m' q' u' e' s' e' e' x' a' m' i' n' o' u' a' l' o' g' i' c' a' o' r' a' m' i' n' a' r' q' u' a' m' o' s' l' i' u' r' o' s'
 e' c' e' l' o' s' e' t' g' e' n' i' t' a' t' i' o' n' e' m' e' t' i' p' r' o' s' / p' e' r' a' n' i' m' a' : E' l' o' b'
 l' i' u' r' o' c' h' a' m' a' d' o' s' p' a' r' u' a' n' a' t' u' r' a' l' i' a' . E' l' p' o' i' s' d' i' o' t' o' c' e' a' r'
 g' u' m' e' n' t' a' r' a' a' m' d' o' b' o' s' i' p' a' m' i' n' a' d' o' r' e' s' c' o' n' t' a' o' p' r' o' b' l' e' m' a' m' e'
 t' a' f' i' s' i' o' : P' a' s' s' e' e' x' p' r' e' g' u' n' t' a' r' a' a' m' d' a' r' i' m' e' t' r' i' c' a' g' e' o' m' e'
 t' r' i' a' p' i' r' o' p' o' r' t' i' u' a' m' u' s' i' c' a' e' s' p' h' i' r' a' : I' m' a' n' d' a' r' a' q' u' e' i' n'
 c' a' d' a' s' c' i' e' n' t' i' a' e' s' t' a' s' o' r' p' r' e' g' u' n' t' s' u' a' q' u' i' d' a' s' o' r' a' r' g' u' m' e' n' t' o' s'
 p' r' o' c' a' b' o' p' r' e' g' u' n' t' a' r' a' a' m' s' u' a' q' u' i' d' a' s' m' o' r' a' l' p' o' e' t' i' c' a'
 d' a' r' i' s' t' o' t' i' l' e' s' o' r' m' a' r' g' u' m' e' n' t' o' s' . E' n' t' o' t' o' p' a' m' e' e' l' o' g' i' c' a'
 o' r' n' a' m' e' n' t' a' m' i' n' a' r' a' a' m' c' o' n' t' a' n' t' o' t' i' g' n' c' o' m' o' f' i' l' o' s' o' f' i' a'
 D' e' e' x' a' m' i' n' a' b' r' e' s' . S' t' a' r' a' m' c' o' m' c' a' p' e' l' l' o' s' l' i' t' a' i' d' s' o' r' t' e'
 o' s' o' m' b' r' o' s' /

Acaba os exames do bacharelis pra licenciad' : o b' h' i' n'
 s' u' m' d' i' a' a' a' t' a' r' d' q' u' e' s' e' r' a' a' v' i' d' p' o' r' a' d' a' l' g' u' a' p' o' t' a' : n' a' q' u' a' l' e'
 o' s' a' d' i' d' a' r' a' s' l' i' c' e' n' c' i' a' s' s' e' a' s' u' n' t' a' r' a' a' m' o' n' o' C' a' n' c' e' l' a' r' i' o'
 E' s' t' o' m' a' i' s' e' x' a' m' i' n' a' b' r' e' s' : P' a' l' l' e' y' e' x' a' m' i' n' a' r' a' a' m' d' o' b' o'
 s' o' d' i' o' s' b' a' c' f' a' r' e' i' s' s' u' n' t' e' s' u' n' p' e' l' l' a' s' i' d' e' n' t' e' s' q' u' e' v' o' t' a' m' i'
 n' a' r' a' o' s' a' n' e' n' t' a' n' d' o' s' n' a' m' e' s' m' a' p' e' d' r' a' / g' r' a' m' a' t' i' c' a' /

Vertuca / E porfia / E praide e pame traraa cada Jun-
viro / E raca composta: E pors b obredid / E p res
uaraan, & humildad com gracas & onista

Acabado do doo orem examinados brolgnaa o can-
laris / bira / E do examinadores / hum lugar o rae / vnd
onfiriaam sobre a sufficiencia / vida / E costumid / brada
Jun / consultand as penitencias que se fuer / dar
o as muer / ou o o a prouarem ou b prouarem / E
nesta examinacaõ nam graa p resto o esuaõ / a gl
acabada o esuaõ daria a cada hum do examinadores
duas letas esritas, cada sua em ou papel. E em Jun
votaraa Jun. A. pno outo Jun. R. logo votara em
sobre aquelle / E des que feren, a prouar, lancaraan
na bueta que o esuaõ traraa diante dles Jun. A.
E quere do b prouar o. R. E votaraam o rae tamen /
Acabado do votar o Cancilario, E Rido, qui votara
em sua mesa diante / apartado do b examinadores / b
gullaraan as ditas letas diante do esuaõ: Caesand
mais A. que RR. ficaraa o tal bac fare la prouado,
E and mais RR. que A. A. dria b prouado / E
Rido, o Cancelario, nam and examinador, nas
dian voto: E o esuaõ faraa a mento das ditas letas,
penitencia ou se firda: E ditas letas daria
o esuaõ a o tal bac fare l que logo vira diante do
Cancilario, bira, examinadores: E o Cancilario
o suuaraa, ou b presenaa: Segundo o muer /

Et tamaneira de faraa e de de os mais examinados, e
 a cada sum perdy, pella ordm que hoxpouha dati dracabarem
 Habada esta aprovacao de q forem aprovados viras
 ante o Cancellario e hitor, e presito de xus nomes
 que se sciua draa fei de, quid lancarao in a boeta. E
 tianaan, sum e sum, e pella ordm que sabizen, pres
 draan, sus avo outro, no do mar de gras e magistrio,
 por que as licencias de haa e dar ad os juntos, e dadas
 outro faraa tambem e sciua de assendo as pe
 de qual de ninaaa e Cancellario e hitor, e de

Das Licencias

Habada de tu de os. eames de aprovacao de dia logo de q
 de juntaraa a facultad na capella ante hitor e cancell
 lario; e ouedamisa e fota su de o pinto sanoto, e
 hiraama a falla; e qual os licenciados drammy hira
 armada, por ota ordm; diante as trombetas; as qua
 tarian tangib de ia ante a porta de hitor, cancellario
 examinables e em outros lugares publicos, e apes
 ellas e meizing e amovus homes; e o quid de haa logo
 de licenciados, e bus, e m dous que hira no mty e de
 mestres, que vad amovus capello de otubo de pira
 nao; e lhas de licenciados, e hira no mty e de m
 tres hira de examinables, e lhas de tude de hitor,
 e ind diante de bellon, a maca, e gando a falla

De Itarlem omni itoria, & Cancellaria sua sententia
 doctores, magistros, guardando ante y oas Antiquidade
 e logo obediencia e leas de los bachareis que quieren
 bachelaria e licenciatura, nomeando cada hum por su nome,
 como si de se do bachareis. E despues de los otros por su
 lugar, e mais antiguo de examinadores que esta
 raa como si de los fundos como de bachareis de la presentada
 e Cancellaria por breues palabras de Latin, e oracion
 diciendo como a facultad se apresenta a aquellos bache-
 reis examinados, e apruados para que se admita. E de
 la respuesta que se admittir. E logo de examinadores
 e suam presentacion a cada esquida de Cancellaria: E
 sum de los dichos bachareis que para se for a firma de su
 nombre, pediran e grazas e licenciatura, e a su esen-
 sa e pan seize e con su elegante oracion breue. E Cance-
 lario es de respuesta con otra: E acabada de finada
 e de daraa e juramento acostumbrado, e logo de presentada
 e de los: E de Cancellario es de daraa e grazas autorita-
 de publica: E allu e de daraa e daraa as grazas como si
 de los bachareis. E de los de luto a daraa de distribucion
 de la cuba de la dicha de uniuersidad, mayor que aque de
 de los bachareis. E de luto nam de daraa
 mais de su vez no elmo.

Do Magistrio em Direito

Quinze dias depois da licença, o primeiro Licenciado Barbara o grão
 do Magistrio, por elle nam quosr Barbara no dia, o que o logo
 o guiz na ordm, o p d raa tomar: e da si p d iant e d i to em
 vitodias Barbara o d i to grão os d i g u i n t e s conforme a d o r t
 G h e c a b i o e o que Barbara p u m i r o o g r a o e m e t h e p r o v e r a a
 v o s o u t r o s a i n d a q u e f o r e m d e i r o n a s o r t e s. E d i t a u t o
 o f a r a a m e m i n g o o u d i a d f o r t a: t i r a n d o a q u e l e s e m q u e
 o n a n p o s t m f a z e r a u t o s p u b l i c a o s. E o r a a p r a o r d m o r g u i
 t. J u n t a r e s e s a a B a t o r, D u t o r e s, M i s t r e s, e
 m a i s p e s s o a s d a u n i v e r s i d a d n a c a p e l l a d a s e s a r l a s: s u d
 s u i n d a m i s s a d a f o r t a, o u d o s p i r i t o s s a n c t o, o m a r a a n d o d e
 o s d u t o r e s, e m i s t r e s s u a s I n s i g n i a s, o v b p i n a d n a m a u r e
 p r o p i n a h i s t o d u t o o b q u e a s n a m e l i u a r e m, e s i r a a m n a
 d a l l a q u e i s t a r a a s e n a r m a d a, n a q u a l i s t a r a a s a s c a n o t a
 r i o, e o s d u t o r e s, e m i s t r e s s i r a n c o n f o r m e a d u a s a n t i g u i
 d a d e s, e o r u s g r a o s e f a c u l d a d e s d e b u s e m b u s o r g u e s
 o v o t u m e. E l o g o d i t a s s i r a a o b i t o r, a a s u a m a o d e
 o M a g i s t r a n d o c o m o r u c a p e l l e v e s t i d o, e o r m d a b i t o r: E
 d a o u t r a p a r t e o m i s t r e q u e l e g e a a d p o e r a s I n s i g n i a s,
 o q u a l o r a a o G f o y t i g n i t o: e e n s u a a b o r n a c i a o m a p r
 a n t i g o m i s t r e d a f a c u l d a d, e l o g o d i a n t e s t r i d e s i r a a
 o b e i l l a n s u a m a c a: e o p a g e q u e l i r a a s I n s i g n i a s q u e o r
 s a d e p o e r a o m a g i s t r a n d o, s i r a m d i a n t e o d i t o b e i l l

+
Diant da vniuersidade fira a trombeta. **Magistris**: e d
pore de regem aa sala, ou assentadaa o hita, Cancellario,
dutores, e miche. e mais pessoas como se dito no capitullo
do assentado: ficand o Magistrand o imbaixo assentado
em sua cadeira, com sua mesa diante: e o melle em outra cadei
ra fura fidalgo, ou pessoa constituida em dignidade, que o dito
Magistrand praia de se assentada. **Ordem** do Cancellario
e padrinho no lugar. **Logo** o Cancellario propra
sua queda moral ao magistrand, a qual elle responde
breuement e sua conclusam ou conclusoes, as quaes fundara
Oratoriales: e acabada a determinacao dada que o d
fira e fira diante do cancellario, como qual fira o padrinho e
o melle coeue assentado na mesa, e de alle fira, e de
naraa assentado: e o Magistrand o stand impe per sua
elegante oracao breue pedira o grao: **Logo** o Cancellario
e de responde breuement e pro outra, e acaba, e en
ua de e daraa o costumeado juramento: e assentado o
legio e de ad pres do Cancellario, e daraa o grao autorita
de publica: e logo commetraa o padrinho que e de ponha
as insignias: e qual com breue oracao e daraa como se dito
no capitullo do dutoramen de theologia: e imquanto o luar
a fira a paz do dutores, e miche: e de commetraa a
a hipartir as propinas, que no d duto e de a de hipartir:
conforme ao que se assentado no capitullo das de resas
do Magistris em dtes: e o dutor sumitrie que nas de ue
suas insignias vestidas, nam auria a propina, e de de
nouo de de e de naraa assentado ante o Cancellario,

Ritu, racabadas de hiparras propinas, e alluanta
 impce nouo miche, e daraa gracas a nro smor: e o Cancellario
 deira, e mais pessos que se honparao

¶ E do grao de Magistrio, e nam daraa e nam aquem tuer
 e zoido annos: e e scruas daraa Juramento ao Magistrio
 ante de tomde o grao, e nam Insignias suas para o tal grao,
 as quaes vira e fao conformes ao quirdaa de Larado
 no Capitulo das Insignias: e nam e nam e faraa sabr
 as deira, e praque nam confinta que tome o grao, e de
 as nam tuer

¶ Dos Obangrios que virem ouuiz nosta
 vniuersidad, ou nella se quidre incor
 porar, e bsmidre e fritos p bscuto

¶ Os Obangrios de outro vrinde que nosta vniuersidad comitae
 a ouuiz deologia, e gullar e ha como os naturais e de
 vrinde in tub, e de nam Jacursado em alguma outra vniuer
 sidad graal, e aprouada, alguns annos, e uarez e ha
 e anta, conforme ao statuto queda proua de curso e falla.
 e intub e mais farao que p o dno statuto e fao obri
 gado de naturais: e p o dno que se ha de bachareis de deo
 logia, nam ege e vira comitido o dno grao nem ouho a l
 gun, que pira alle de ha feio: mas comitaraan da prin
 tentatiua, e faraan tub e quenoe e statuto de de Larado

Sendo os ditos Estrangeiros Licenciados e subditos, fizeo
 a Universidade geral Caprouada, e nam admittidos por bacha-
 reis formados, pagando primeiro de deos custos; e os
 outros que por ditos Statutos se hiquieren para dito grau,
 e queren do agraduara a licenciados, curfargam, e as outras
 mais: e faram neles os ditos que prais se hiquieren,
 e firmos os q forem de deos logros: e compraram as mais
 e brigas ees que de m os bachareis formados desta uniu-
 ersidade, e fizeram ja os outros de deos da formatura, e nos
 ditos de cabalhos se assentaram com os bachareis formados
 e guardar e guardar sua antiguidade e de mpo que se incorpora-
 ram na uniuersidade: e da hiquierem e nam admittidos por
 bachareis formados, e guardar e guardar o hiquierem que a eles
 se ordena.

Poderem os tal estrangeiros vier de novo a estudar a dita uniu-
 ersidade, e de principio e fazer nella todos os cinco cur-
 sos: e fazer e fazer a bachare de pella ou de mpo, e de
 o exame e a prouacao que se fazem os naturaes e de mpo.

Debuta uniuersidade geral Caprouada, virem alguns licen-
 ciados, ou liberes e ditos, estrangeiros para se incorpora-
 rem nesta: e nam admittidos por bachareis, pagando primeiro
 os custos de dito grau: e faram os ditos que para licen-
 ciados se hiquieren. e por em nam admittidos mais que bachareis
 os que a se virem, e se hiquierem e se hiquierem em contra os cur-
 sos e de mpo, conforme a deos Statutos, e hiquierem no
 exame de a pedra, e hiquierem de dito grau.

¶ Deo. d. d. Estangri. d. G. d. d. d. Curios. u. g. r. a. v. f. r. d. d. /
 e. d. u. p. a. s. u. n. i. v. e. r. s. i. d. a. d. e. d. i. q. u. i. s. i. t. e. m. n. e. s. t. a. i. n. c. o. r. p. o. r. a. r. e. p. e. r. /
 d. i. l. l. e. s. s. a. o. n. o. c. o. n. s. e. g. e. d. a. s. u. a. f. a. c. u. l. d. a. d. e. a. o. n. d. e. s. s. e. f. a. r. a. m. /
 p. e. l. l. e. m. o. d. o. q. u. e. a. c. i. m. a. g. e. d. i. d. o.

¶ Os bachareis, licenciados, Mestres, subdutores f. r. d. d. /
 p. e. r. t. i. t. u. l. o. n. a. m. t. r. a. m. l. u. g. a. r. n. o. s. a. s. s. e. n. t. u. o. d. e. a. u. t. o. r. p. u. b. l. i. c. i. /
 u. o. n. e. n. s. i. a. m. a. u. d. o. s. n. e. s. t. a. u. n. i. v. e. r. s. i. d. a. d. p. r. a. c. o. n. s. e. l. t. a. l. g. u. a. /
 p. o. r. g. r. a. d. u. a. b. s. i. n. q. u. a. n. t. o. s. i. n. a. m. i. n. c. o. r. p. o. r. a. r. e. m. n. e. l. l. a. : a. q. u. a. l. /
 i. n. c. o. r. p. o. r. a. c. a. o. f. a. r. a. a. d. e. t. a. m. a. n. e. j. a. f. a. r. a. m. o. s. d. i. t. o. s. /
 g. r. a. d. u. a. b. s. p. e. r. t. i. t. u. l. o. p. e. t. i. c. a. s. a. s. t. i. t. u. t. o. s. c. o. n. s. e. g. e. s. m. a. y. d. e. /
 p. e. d. i. n. b. e. l. e. q. u. e. s. i. n. c. o. r. p. o. r. e. m. : s. o. l. u. n. i. v. e. r. s. i. d. a. d. e. i. n. c. o. r. p. o. r. a. r. a. /
 u. n. o. t. a. m. b. e. l. e. q. u. i. s. t. u. d. a. r. a. d. i. n. u. n. i. v. e. r. s. i. d. a. d. g. r. a. l. p. r. o. u. a. d. a. /
 e. p. r. o. u. a. n. d. o. s. u. o. c. u. r. s. o. s. n. e. c. e. s. s. a. r. i. o. s. e. f. a. z. e. n. d. o. s. a. u. t. o. s. q. u. e. /
 c. o. n. f. o. r. m. e. a. o. s. s. t. a. t. u. t. o. s. d. e. t. a. u. n. i. v. e. r. s. i. d. a. d. e. s. t. i. q. u. i. e. n. p. r. a. o. /
 g. r. a. s. u. g. r. a. v. o. i. n. q. u. e. s. t. a. s. t. i. q. u. i. e. n. i. n. c. o. r. p. o. r. a. r. : e. p. a. g. a. r. a. a. /
 u. o. d. i. z. e. i. t. o. s. p. e. c. i. t. o. s. d. e. t. o. d. o. s. g. r. a. v. o. s. a. u. t. o. s. q. u. e. p. e. l. l. e. r. o. /
 d. i. d. o. s. t. a. t. u. t. o. s. s. a. s. u. l. t. a. b. o. e. p. e. r. e. m. o. l. i. c. e. n. c. i. a. d. e. /
 e. s. t. u. d. o. r. e. s. d. a. s. q. u. a. t. r. o. f. a. c. u. l. d. a. d. e. s. e. s. t. o. l. i. c. i. a. b. s. o. m. e. s. /
 t. i. e. s. e. d. i. t. o. n. a. m. s. i. a. m. a. u. d. o. s. p. r. i. m. a. i. s. q. u. e. b. a. c. h. a. r. e. i. s. /
 f. a. r. a. d. d. e. b. o. s. s. t. u. t. o. s. q. u. e. s. t. i. q. u. i. e. n. p. r. i. d. i. t. o. s. t. a. t. u. /
 t. o. s. p. a. r. t. e. s. u. b. t. o. s. g. r. a. v. o. i. n. q. u. e. s. t. i. q. u. i. s. i. t. e. m. i. n. c. o. r. p. o. r. a. r. e. p. a. /
 g. a. r. a. a. n. t. o. d. e. s. s. c. u. b. t. o. s. d. e. l. l. e. s. e. t. d. e. b. o. s. u. o. q. u. e. l. e. s. e. s. /
 l. i. c. e. n. c. i. a. i. n. c. o. n. t. a.

¶ Nam, e. d. a. r. a. a. p. r. o. p. i. a. a. p. e. s. s. o. a. l. g. u. a. q. u. e. n. e. s. t. o. s. t. a. t. u. t. o. s. /
 n. a. i. s. t. u. i. t. l. i. b. e. r. a. d. o. q. u. e. s. t. e. g. e. r. e. i. n. e. f. a. z. e. n. d. o. c. o. n. t. r. a. r. i. /
 o. s. b. e. l. l. p. a. g. a. r. a. a. a. s. u. a. c. u. b. t. a. t. u. d. o. s. q. u. e. a. s. t. i. t. u. t. o. s. e. s. t. i. f. i. c. a. r. e. /
 p. e. r. p. o. m. a. n. d. a. b. d. e. t. i. t. u. l. o. p. a. g. a. l. o. s. a. a. s. t. i. t. u. t. o. s.

Nos dutores do butramento, Magistris, sepamte puidos e
licenciamento, e hipiticas: nam euaria p[er] p[er]sona aliqua pro
pina, nam e acaus p[re]s[en]te e aelles: posto que a liguem
causa legitima: ainda que fosse de vicio da vniuersidade
e poren allegand e prouand diante do hito p[er] bus
medios juramentados que staua ao tal tempo de hito,
e ta l infirmidade que em perigo e da vida e saude nao
podia vir ao duto, em que dantes costumaua e mpre vir
e os taes dutores e hito e e mandara dar propina a q[ue]
votara a treinta e p[ro]positada na ma[de] e be[st]e. Eo que
staa de do do butores, auraa lugar, e m nos dutores
acima nomeados, como em quaes quer outros

Dos os outros dutores quenam forem do cinco acima nomea
dos: as p[er]soas que lnto na cidade forem scupa do
p[re]s[en]te hito, e conselgo, em duto da vniuersidade, auram
qua propina, e n sua outra causa e auraa p[er] legitima
p[re]s[en]te e dada,

Sem algum examinado, e p[ro]uado, p[re]s[en]te e dar em ogra
e naze e saa o be[st]e e todas as propinas que n[ost]ros sta
tutos, e hitos, e claradas que or das p[er] causa e ogra: e
or do segunda vez e p[ro]uado e naze e dar as ditas
propinas: e lmdas quaes darai tambem a metade
e todas as outras propinas, que no p[ri]meiro exame lu

De be[st]e quando or fzer qual quer duto, e n acuidade, e n
e hito dar p[ri]meiras que or nunde e dia e tal duto do
das as propinas que p[er] cada daquelle duto or das

I No duto & principio da Brimia & faraa o mesmo ga do
que na tentativa,

I No duto & Primeiro Principio & Mro das Sentinças
& faraa o mesmo ga do,

No duto & Segundo Principio & Mro,

I Os Presidentes, duzentos Rs,
Os Escrivães & Contadores, cem Rs,
Os Bedel, cem Rs,

No duto & terceiro principio & Mro

I Os Reitor, cento e cinquenta Rs,
Os Presidentes, quatrocentos Rs,
Os Cadahum & Sutores da faculdade, cinquenta Rs

Os Arca da Universidade

Os Escrivães, duzentos Rs

Os Bedel, que estazaa com sua Maca, duzentos Rs

Tanto que os Presidentes & os gregos & bachareles ha de responder
por distribuyraam algumas duzias & Lunas & bizes,

prelos butres, Bachareis, Esculares, e frempresen-
tes ao duto: e lruar e ha mea duzia e lbi. mo: e mea e
Carneiro ao dicebys e subpresen- no duto em hum bacio
e prata / e nam e subpresen- a sua casa: e a r e e fara
e quades qui duto e que ouir e partica e luas /

N o duto e quarto principio e Mitte e fara e
e mesmo gabo / que no segund principio /

N o duto da magna ordinaria e fara e mesmo gabo
que na tintativa /

N o duto da Aniquiana, e mesmo gabo, tirando e
Presidnt e que na, eaa.

N o duto de libetud e mesmo gabo, que na tintativa,

Despesas Exame priuado /

- It Ao Cancario, Mee e risantos e tis
- Ao Ritor, Mil e duzentos e tis
- Ao Padingo, Dus mee e tis
- A Cada butra da faculdade, Mil e em tis

Ho Escrivão Mil quatrocentos Reys.

Ho Bell que acompanya com sua Maca e Saia e Saar
e pontos, Situando Reys.

Ho Meirinho que se iradiant com sua Vara e Cinto e Cinqüenta Reys.

Quanto exame e nam dar a causa alguma de vicio, nem pra
beber, e vixima e pira e remas proprias de los e guardie
e enno de duto, e vno e vno e vno.

Despesas da Vila da Lianca.

Ho Cancario, quatrocentos e Reys.

Ho Hecto, duzentos e Reys.

Ho Alcaide da Vila da Lianca.

Ho Escrivão, quatrocentos e Reys.

Ho Bell, que sua presta com sua Maca, trezentos e Cinqüenta Reys.

Despesas das obras pareas,

Ho Reitor, duzentos e Reys.

Ho Presbitero seiscentos e Reys.

Ho Cada bitor da favela, e Reys.

Ho Interpret. de sermos, seiscentos Rs.
 Ho Escrivão. cento cinquenta Rs.
 Ho Bell, que brava com sua Maca cento cinquenta Rs.

Despesas de Doctoramento

It Ho Cantario, Mil quatrocentos Rs.
 Ho Ritor, Mil Rs.

A Direção da Universidade

Ho Padunho, Mil quatrocentos Rs.

A cada butre seiscentos Rs.

Ho primeiro butre que orar, allem de seiscentos Rs. e
 duas, e curraa p' r' l' e a graca de seiscentos Rs.

Ho segundo que orar, e em butre, curraa alem de curraa
 propina mais duzentos Rs. e em fiancia da facultade,
 curraa duzentos Rs.

It A cada hum dos deputados, e consregueiros, que nao fae
 butres nem mudres de l' r' e Cent Rs.

A cada mestre em l' r' e duzentos Rs.

Ho Escrivão, Mil e trezentos Rs.

Ho Bell que hira a com sua Maçã mil e quatrocentos Rs.

Ho Conservador, nam omes butor quingentos Rs.

Ho Sindico Nam omes butor quingentos Rs.

Ho Meirinho da Uniuersidade, quatrocentos Rs.

Ho guarda duzentos Rs.

Distribuire se as anteros butores, rmdtes, e bacareis
e officiaes, orulleares, as luuas & Carneiros que bastarem
pavido numero /.

Despesas os ditos r gravos das ditos

Despesa de exame p abacareis

It A. Regmt. Cento e oventa Rs.

A cada examinador Cento e oventa Rs.

As Escriuas Cento e oventa Rs.

Ao Bell. Cento e oventa Rs.

A Direção da Uniuersidade

Ca de do vo d graduados pntos nome smodia Saraça

It A. Rector Cento e oventa Rs.

Ao Gaiuas oventa Rs.

Ho Beza da faculdade Cen. lro.
Ho Meirinho que ora preside o ditto lro.

Este dia se dara a distribuiçao a acosta de cada faculdade
do ditto, m dhes m dtes, e as escrivas de Beza.

O Ritor e faculdade com bastant informacao e probiez a
po draam dar licenca a tres estudantes, que se facao
bachareis e m pagar, couza alguma a adreza, e examina
bres, hignm m officios.

Despesas das Conclusoes Magnas.

Cada Respondente

Ho presulnt. cento e vinte lros.
Ho Escrivas. Seenta lros.
Ho Bezas das ditos Cen. lros.

Despesa das Hypostas parvas.

Cada Respondente

Ho Presulnt. Cen. lros.

As Escriuas, Cinquenta lrs.
As Bellas, trinta lrs.

Despesa de exame e dia das licenças

Cada Examinador
It. lrs. Viginty, duzentos lrs.
A cada hum dos examinadores cento e cinquenta lrs.
As Escriuas, cento e cinquenta lrs.
As Bellas, duzentos lrs.

N. dia das licenças cada hum dos licenciados

It. lrs. Cancellario, trezentos lrs.
lrs. Ritor cento e cinquenta lrs.
lrs. Mesa da univrsidade

It. lrs. Escriuas
lrs. Bellas que hira com sua marca
lrs. Merzins que hira a presenty cem lrs.

Nos mesmo dia de dar a distribuiçao a custa da dilaçao da universidade, ao thesor, moedas, 600, e saluado

De pisa de Magistros e doctores

Itm Ao Cancario, Bapto, Luas, e quatrocentos e cinquenta

Ao thesor bapto, Luas, e duzentos e cinquenta

Ao Padinho, bapto, Luas, e duzentos e cinquenta

Ao thesor da universidade,

A cada butor das quatro facultades, ou moche doctores Luas, e cem

A cada hum do deputado e conselheiros, Luas e cinquenta

Ao Conservador Luas e cem

Ao Sindico Luas e cem

Ao Escriua, Luas e bapto, e cinquenta

Ao thesor, Luas, bapto, e duzentos e cinquenta

Ao Meirinho, Luas, e cinquenta

Repartir as dilaçoes do dilaçao a dilaçao e Luas que bastarem para as pessoas elle

Para que o Reitor e o thesor da dilaçao da dilaçao e informada

Leitos, officiaes, e pessos da dita Universidade, nam cum
prey, e que quem in oris officio, e nam guardado o seu ve
gimento / faraa d'isso autos pello e fruaad e dou capto
que traza a sua aldza per a n'ra prouer como seu seruido

Handwritten scribbles and faint text

Do d'ido visitador, e reformador pello tempo que estauer
na Universidade e oviendo o d'ido capto p'ceder a nas p'cesses
autos, e onres, e em quales quer a suntamento do thesor
e Canc'laris. e trabaçaraa por fazer a dita visi
taçao, e melhor e mais embreue que poder

Por enquerendo nos ditos e 3 annos algus negocios e particula
res, e que sua d'leza queira mandar obmar in firmacao, pra
neles prouer e mandar pra n'ra pessoa ecclesiastica ou se
cullar, com titulo e nome de visitador oment, e tal pessoa

na p'ceder a ao thesor, nem Canc'laris. e o d'ito thesor
querendo a tal pessoa se p'ceder nas p'cesses, e autos pu
bricos e e daraa lugar e assento, acima d'ito do se leitos,
e logo junto do thesor, e e faraa aquelle go salgaad, e
e onra que a dita pessoa e cabço que l'ua, e lue. e o
mesmo oviendo a, e na fin, do ditos e 3 annos, as cousas
da Universidade, e trauer em maneira que nam pareça a sua d'le

za, nem n'rio, mandar p'essa com titulo de visitador
e reformador, e quisi pra sua in firmacao mandar sua
p'essa com titulo de visitador oment: e o que a n'ra for
muaad com o d'ido nome l'uaraa oment p'elles pra se
informar, e trazer os autos e diligencias que sobre in
fezer a sua d'leza

Da visitação ordinaria que o dize bpo como gouernador
na dita da vniuersidade se obrigados fazer
cada hum anno

O dize bpo ou o seu delegado como gouernador da vniuersidade
em cada hum anno informara per visitação, e como se vider
Canonico, Leitor e demais officiaes da vniuersidade cum
pre as obrigacoes de seus cargos e contras e contra
do ne de d estatutos e nos estatutos da Companhia, e de qua
das couzas em que se tem afeles. E para se poder
melhor informar de obredito faraa hum interrogatorio
real das obrigacoes e contras e de d estatutos e de
estatutos que tocarem a as pias e que se vuer e in
formar na visitação que ha de fazer

Da cõta de negligencias que o Rator com effeito na
emenda, e faraa saber a o prouincia L: e na o bme. l. b
em diligencia e breuidade, e e fencia a e l. b. p. r. a. n. i. s.
e prouer como for seu seruiço, e ben da vniuersidade

Visitara as pessoas de Estudantes, Clerigos, e Religiosos,
e contra as obrigacoes que de se por o ben
Estudantes da dita vniuersidade

Queremos por ben e mandamos que e de d estatutos
se guardem e cumpram e n. b. r. a. m. e. l. e. s.

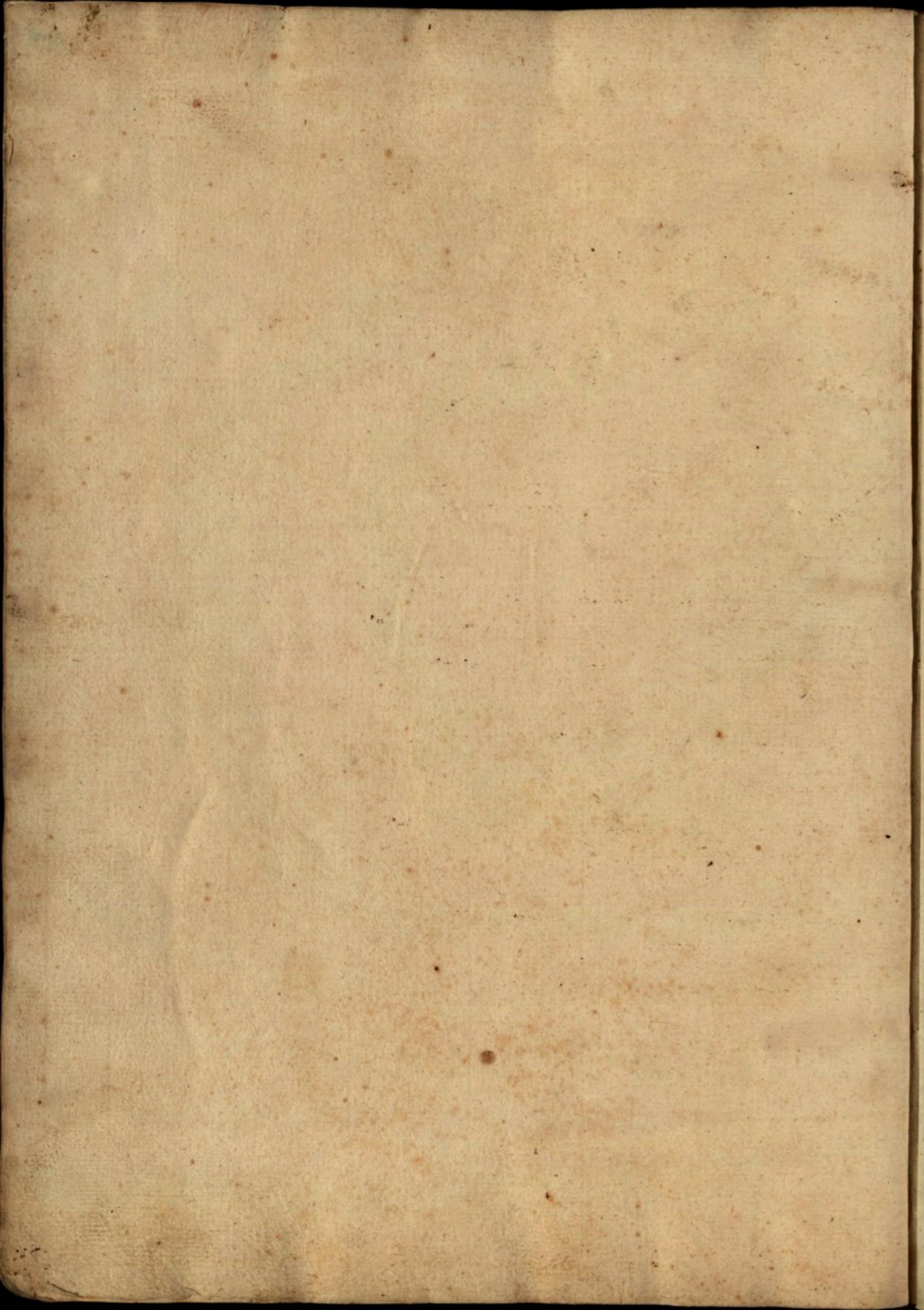
Contm. Oper virtut & da dutoridad d'poblica que perai
amos, & confirmamos. Opera firmeza & guarda lles
& magnamos & obno so final & d'los d'nos as armas



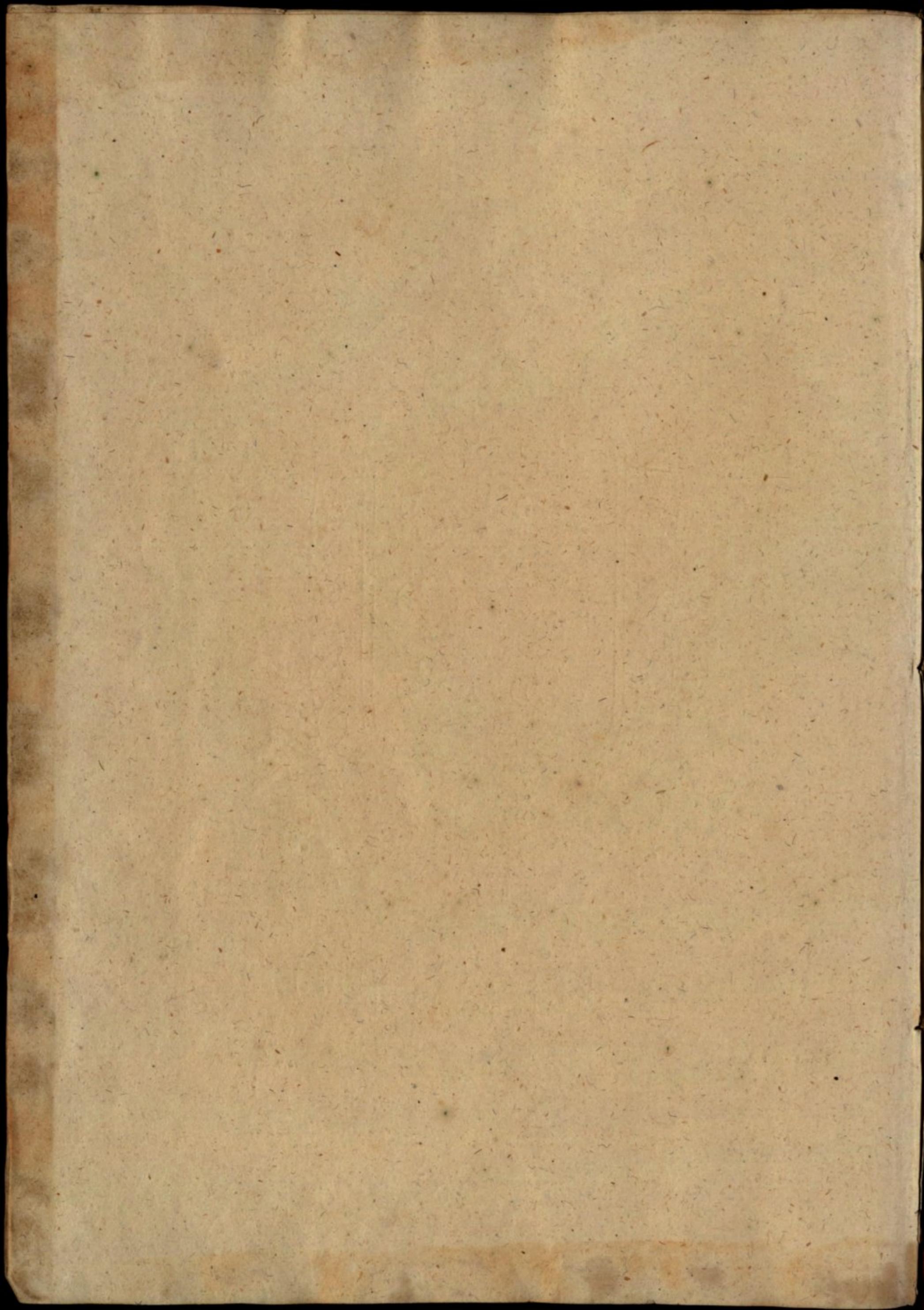
A el Rey como ptector pertenece defender, e ayudar a
Universidade, e mandarle conservar todos sus privilegios. Entendiendo
que los oficiales, o estudiantes de la Vn^{ers} que en adelante fueren de Compt, sobre que
sua Al^{ca} se impidiese

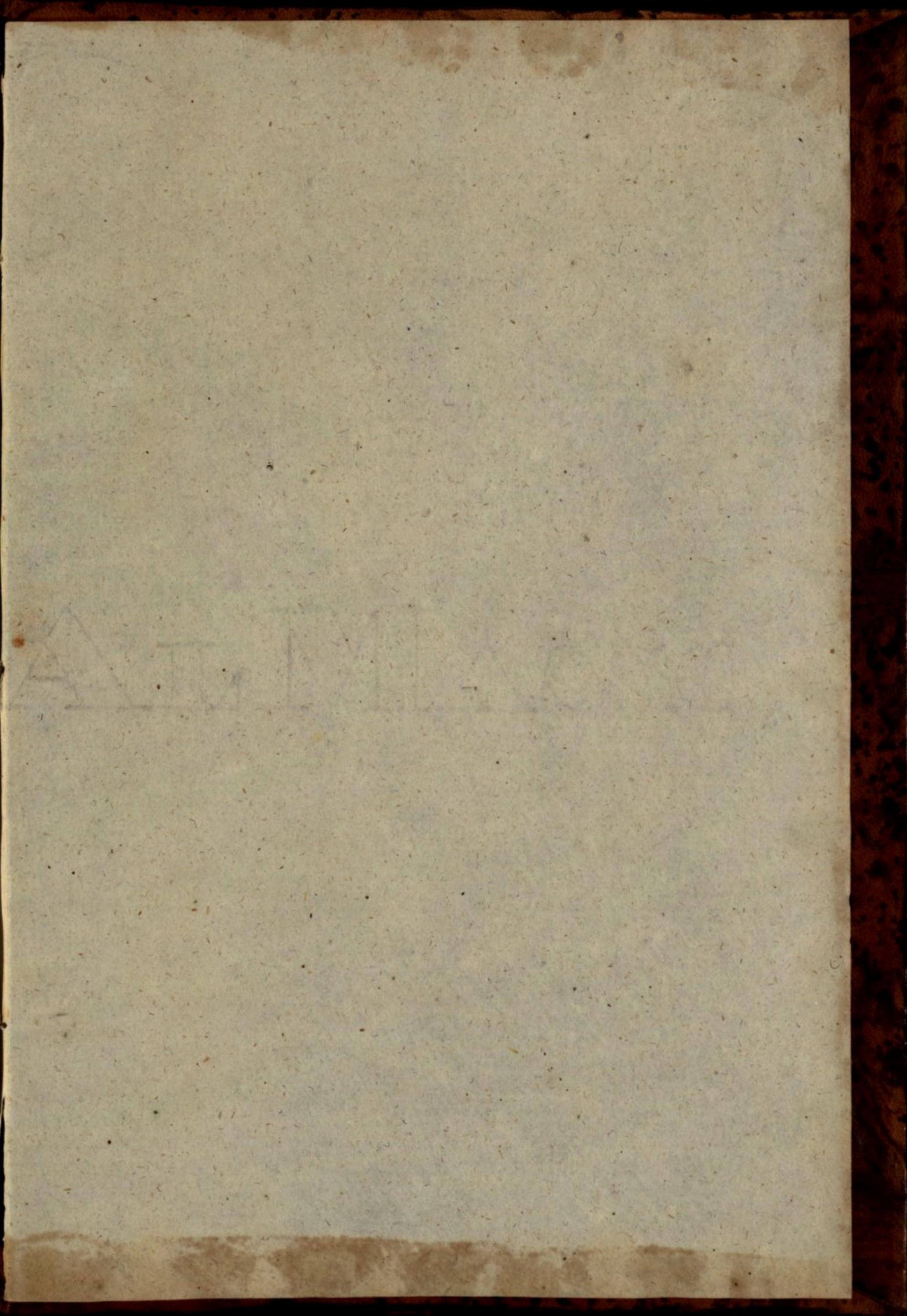
[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]











Requisito
De...
Seculo...
Estans...
Tabela...
No...
(Antigo)

1714



ESTATUTOS
DA
UNIVERSIDADE
DE
EVORA
DO
CARDEAL
D. HENRRIQUE



Biblioteca da Universidade
de Coimbra

Volume IV
Folha 124
6

(1870)